Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 251
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves e Dr. Rosa e Silva

Rio—2—Terça-feira proxima, o dr. Rodrigues Alves terá em seu palacete da rua senador Vergueiro nova conferencia politica com o dr. Rosa e Silva.

Posso assegurar que a *entente* entre os dois eminentes estadistas será assás expressiva.

O caso do Paraná

Rio—2—O Supremo Tribunal Federal negou a ordem de *habeas-corpus*, impetrada pelo advogado dr. Pedro Moacyr em favor do general Menna Barretto, preso na fortaleza da Santa Cruz, por motivo de tentativa de deposição do governador do Paraná.

General Glycerio

Rio—2—Está lavrado o parecer da commissão de poderes do Senado Federal, reconhecendo o general Francisco Glycerio senador pelo Estado de S. Paulo.

Caso escandaloso

Rio—2—Tem dado logar aos mais acerbos e ridiculos commentarios uma noticia, dada e largamente commentada pela imprensa vespertina.

Refere-se ella aos escandalos commettidos por uma senhora casada e sua filha solteira, que se acham amasiadas com um conego e um frade, do convento de S. Antonio, nesta cidade.

Foi auctor da denuncia á policia o cozinheiro do convento, testemunha ocular das indecencias. Por esse motivo, foi o famulo barbaramente espancado.

A policia mandou abrir inquerito a respeito.

O dia de finados

Rio—2—Por ser hoje domingo, realizar-se-á amanhã a commemoração dos finados.

Póde-se de antemão assegurar que a concurrencia aos cemiterios será desusada.

Exercito nacional

Rio—2—O marechal Mallet, ministro da guerra, recebeu telegramma de Matto-Grosso, communicando ter a turma de exploração de engenheiros nacionaes attingido a fronteira daquelle Estado.

A telegraphia sem fios no Brazil

Rio—2—Foram feitas hontem seis experiencias preliminares da telegraphia sem fios (systema Marconi) entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a fortaleza de Santa Cruz.

As referidas tentativas deram bons resultados.

Alfandega de Pernambuco

Rio—2—Foram concedidos tres mezes de licença ao conferente da alfandega de Pernambuco, sr. Antonio da Silva Pessôa.

Nomeações federaes

Rio—2—Foram declaradas sem effeito as nomeações feitas para collectores de rendas federaes, em Nazareth, Cabo, Triumpho e Jaboatão, todos nesse Estado.

— Será declarada nulla a nomeação do sr. Manoel Paes Barretto para o cargo de escrivão da collectoria de rendas federaes em Páo d'Alho.

— Foi exonerado o sr. Manoel Gomes de Sá do cargo de fiscal do imposto de consumo nesse Estado, sendo nomeado para substitui-lo o sr. Manoel Paes Barretto.

— Como previamente annunciei, foram nomeados collectores e escrivães das collectorias de rendas federaes, nesse Estado, os srs. Adolpho Cesar da Silva, Maximiano Botelho de Andrade, Liberato de Freitas, João Cavalcante de Campos, João de Araujo Nunes, Sebastião Santos Leal e José Libanio Bezerra.

Senado Federal

Rio—2—Na sessão de hontem, o sr. Barata Ribeiro continuou a discussão sobre assumptos municipaes, atacando fortemente as auctoridades do Districto Federal.

Camara Federal

Rio—2—Na sessão de hontem, proseguiu a discussão do orçamento do ministerio do interior.

Sobre o assumpto, falaram os srs. Germano Hasslocher, Alfredo Pinto e Bueno de Andrada.

A votação daquelle trabalho foi adiada.

— Continúa a ser objecto de calorosos debates o projecto sobre o Codigo do Ensino Superior.

Discursou sobre a materia o sr. Felix Gaspar, deputado pela Bahia, mostrando-se desfavoravel á ampla liberdade de profissão, independente do diploma scientifico.

O orador sustentou que a liberdade de profissão é inconciliavel com os principios de equidade e absolutamente contraria ao espirito constitucional.

Dr. Bernardino de Campos

S. Paulo—2—Continúa enfermo o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado.

O medico assistente de s. exc. affirma não inspirar cuidados o seu estado.

Barão do Rio Branco

Rio—3—O barão do Rio Branco embarcará em Bordéos, com destino a esta capital, no paquete *Cordillère*, no dia 14 do corrente.

Continuam com enthusiasmo os preparativos dos festejos para a recepção do eminente brazileiro.

Congresso Industrial

Rio—3—Está assentada em circulos economicos a idéa de um Congresso Industrial, cujas sessões serão realizadas nesta capital.

Serão convidados os Estados para indicarem os seus delegados.

O Brazil e Portugal

Rio—3—O couraçado da marinha nacional *Riachuelo* recebeu ordem para ir á Ilha Grande aguardar o cruzador da marinha de guerra portugueza *Dom Carlos*, que vem ao Rio de Janeiro representar Portugal nas festas de 15 de novembro, por occasião da posse do dr. Rodrigues Alves.

Viuva Fagundes Varella

Rio—3—Falleceu hontem, victimada por beriberi galopante, a viuva Fagundes Varella.

Coincidencia fatal: a morte da inditosa senhora aconteceu na mesma hora, em que se estava realizando em Petropolis a inauguração na praça Rio Branco do busto do seu illustre marido, o saudoso poeta fluminense, solennidade feita por iniciativa do Grupo dos Homens de Lettras.

Dr. Rodrigues Alves

Rio—3—O dr. Campos Salles assistirá amanhã no Casino Fluminense ao baile offerecido pelo Congresso Nacional ao dr. Rodrigues Alves.

Senado Federal

Rio—3—Hoje não houve sessão no Senado, á falta de numero.

Camara Federal

Rio—3—A' falta de *quorum*, deixou de haver sessão hoje na Camara.

Descoberta

Manáus—3—Foram descobertos em Olivença veios auriferos.

Os jornaes occupam-se do facto.

EXTERIOR

Na China

Londres — 2 — Telegrammas procedentes de Shangai dizem terem causado real extranheza na China as condições impostas pela Allemanha da retirada de tropas daquelle local.

A Hollanda e a Belgica

Haya—2—O general hollandez Deubler, representante de Portugal junto ao Tribunal Perpetuo de Arbitramento, diz que aconselham a alliança entre a Hollanda e a Belgica.

Giovanni Bovio

Roma—2—Em rodas politicas assegura-se que o notavel deputado italiano Giovanni Bovio recolher-se-á brevemente á vida privada.

A Russia e o Japão

S. Petersburgo—2—Nos circulos politicos dizem que se accentuam os symptomas de uma approximação entre a Russia e o Japão.

Uma prova decisiva desta approximação entre a Russia e o Japão é a attitude do *Japan Times*, orgão officioso, que sempre esteve em attitude aggressiva contra a Russia e agora mudou inteiramente de linguagem.

Hygiene argentina

Buenos-Ayres—2—Foram estabelecidas quarentenas para as procedencias de Assumpção, Paraguay, visto grassar ali a peste bubonica.

A questão do Acre e a imprensa argentina

Buenos-Ayres—2—*El Pais*, em vibrante artigo sob o titulo *Imperialismo Sul-americano* affirma em tom categorico procurar o Brazil apoderar-se clandestinamente do Acre.

O orgão portenho aconselha as outras nações scientificarem ao Brazil do seu modo incorrecto de proceder, contra as regras da moral internacional.

O Chile e a Republica Argentina

Santiago—2—Consta aqui que o laudo do rei Eduardo VII sobre a questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile será dado a conhecer brevemente ás partes interessadas.

Sabe-se que o soberano britannico, como arbitro, distribuirá irmanmente entre as duas Republicas o territorio contestado.

A questão do ensino na Inglaterra

Londres—3—Parece que a lei do ensino será definitivamente votada pela Camara dos Communs, a despeito da forte opposição levantada contra o projecto, não só pelos partidos contrarios, como pelos proprios amigos do governo.

A guerra da Colombia

Londres—3—A imprensa commenta a intervenção desabusada e injustificavel de forças americanas nos combates travados entre os insurrectos colombianos e as forças legaes.

O governo da Colombia pediu ao presidente dos Estados-Unidos, Theodoro Roosevelt, a retirada dos contigentes americanos para o Panamá.

E' possivel que desse facto surjam complicações serias, tendentes a modificarem a situação da guerra colombiana, não sendo desarrazoado affirmar de antemão que os revolucionarios lucrarão com o caso.

O rei de Portugal

Pariz—3—O rei d. Carlos, de Portugal, assistiu, acompanhado de pessoas de sua comitiva, á missa na igreja da Magdalena.

A arte na Allemanha

Berlim—3—O imperador Guilherme inaugurou hoje em Charlottenburgo as Escolas de Artes Plasticas.

A assistencia era numerosa, tendo sido o soberano allemão victoriado.

A Casa Krupp

Berlim—3—Os estabelecimentos da importante casa Krupp despedem grande numero de operarios, por falta de trabalho.

Na Allemanha. Casamento em familia real.

Berlim — 3 — Brevemente, o grão-duque Hesse-Darmstad casará com a princeza Xenia, de Montenegro, filha de Nicoláo I.

Politica yankee. Eleições estaduaes

Nova-York — 3 — Realizam-se amanhã as eleições dos Congressos Estaduaes e governadores dos Estados.

A lucta eleitoral, que se vae travar, será renhida, a julgar pela animação, que reina nos grupos politicos.

Alguns dizem que a victoria caberá ao governo que, além de dispor do elemento official, conta com os grupos adversos aos syndicatos. Outros insistem em apregoar o triumpho total das forças contrarias ao presidente Roosevelt, a quem são desfavoraveis os politicos preconizadores dos *trusts*.

Na Argentina

Buenos Ayres—3—Em Vindrina têm havido tremores de terra.

No Uruguay

Montevidéo—3—Foi presa de um pavoroso incendio a fabrica de cigarros *Londres*.

Os prejuizos são calculados approximadamente em 14 mil pesos.

O Paraguay e a Argentina

Assumpção—3—O governo desmente as noticias de grassar a peste bubonica nesta capital.

O ministerio do interior protesta contra as quarentenas, impostas pela Republica Argentina para as procedencias de Assumpção.

O resgate das estradas

(Do *Correio da Manhã*)

Ha poucos dias fez o governo distribuir pelas duas casas legislativas um folheto avulso, contendo o relatorio do seu commissario especial, encarregado na Europa do resgate das estradas de ferro garantidas.

Poucos documentos officiaes se têm publicado neste quatriennio que mais expressivamente attestem a decadencia moral e politica da época. O seu auctor escreve com a convicção de quem se está dirigindo a um paiz de analphabetos ou imbecis. O desplante pretencioso e audaz com que elle amontôa inverdades, tece os mais grosseiros sophismas, contesta factos notorios e provados, improvisa calculos para o seu uso, tira deducções as mais extravagantes, espanta a quem o lê e chega-se a duvidar da capacidade ou inteireza intellectual, não do escriptor, que está no seu papel, defendendo um bom negocio, mas dos altos funccionarios da Republica, que permittiram semelhante publicação.

Imagine o leitor que, logo ás primeiras linhas do seu trabalho, o commissario especial declara que a incumbencia de *apalpar (sic) os directores das companhias inglezas que gosavam de garantias de juros*, da qual elle se desempenhou terminando com uma operação financeira no valor de 15 milhões sterlinos, lhe foi confiada pelo ministro da fazenda, em consequencia *das allegações de um pretendente ao arrendamento de uma dellas, cuja base de resgate lhe parecia diversa da verdadeira*.

Aprecie o publico a extrema leviandade de semelhante affirmação.

Uma operação que, comprehendendo apenas duas estradas, a da Bahia a S. Francisco e a do Recife a S. Francisco, cuja necessidade de resgate ninguem contestava, havendo sómente divergencias no modo de realizal-o, durante quatorze annos não foi tentada por difficil e melindrosa, em relação a dez vias-ferreas foi mandada *apalpar* e em seguida realizar, pela simples iniciativa das duvidas e interesses de um pretendente! Eis uma situação que o commissario especial não podia deixar mais perfeitamente caracterizada!

Com os habitos, porém, de tudo falsear, o auctor do relatorio commette uma inexactidão e está em contradicção comsigo mesmo e com as declarações feitas pelo governo.

Em *interview* com um representante do *Financial News*, publicado em sua edição de 15 de maio de 1901, disse o commissario especial: «Tendo vindo o anno passado á Europa para descançar uns seis mezes, fui *solicitado* pelo presidente da Republica e ministro das finanças (*I was requested by the President and Minister of Finance*) para me occupar um pouco do assumpto das vias-ferreas garantidas, do qual me suppõem ter alguns conhecimentos (*I am supposed to have some knowledge*) e a cujo respeito escrevi relatorios ao governo, alguns annos antes. No correr das minhas indagações, aconselhei ao governo (*I advised the Government*) a exercer o seu direito de resgatar as linhas do Recife a S. Francisco e da Bahia a S. Francisco, com o ramal do Timbó, o que se fez (*which was done.*) Ao mesmo tempo *suggeri* ao governo (*I suggested that the Government*) que elle tentasse resgatar as outras linhas, e *submetti* um plano para pagamento dos titulos que para esse fim fossem emittidos, plano que foi approvado pelo Congresso e é hoje lei do Brazil.»

Em data de 24 de agosto de 1901, publicou o «Diario Official» a seguinte declaração: «O governo nenhuma missão confiou o anno passado ao sr. dr. José Carlos Rodrigues.

Por occasião da partida do mesmo sr. dr. Rodrigues para a Europa, foi-me pedido que colhesse informações em Londres acerca de exequibilidade do resgate das garantias de juros das companhias de estradas de ferro, que por duas vezes fôra pelo governo incumbido de tratar em 1888 e 1890.

Tendo o sr. dr. J. C. Rodrigues permanecido ali nove mezes e informado favoravelmente a respeito desse assumpto, que preoccupava o governo, a instancias deste accedeu em regressar este anno á Europa com essa commissão e respectivas instrucções.»

Pela publicação official vê-se que, só a sua volta a Londres, em 1901, tinha o commissario especial, poderes e instrucções para negociar o resgate, entretanto é elle quem declara ás paginas 23 e 26 do relatorio:

« Exposta assim a questão da base do resgate destas duas estradas, direi que, *em principio de julho de 1900*, julguei dever communicar á directoria da Recife a S. Francisco que o governo pretendia brevemente usar do seu direito de resgatar a linha. Para este fim compareci á sessão mensal da directoria, previamente avisada e expuz-lhe que talvez antes do fim do anno o governo lhe communicasse officialmente que entregaria a somma de titulos brazileiros cujos juros, perfizessem a média do rendimento liquido *dos accionistas* nos mais rendosos cinco annos dos ultimos sete.»

E a pag. 26:

« Tendo eu annunciado que partiria de Londres para o Brazil, no dia 13 de dezembro, só nesse dia recebi afinal a carta da companhia acceitando os termos assentados; e foi á ultima hora, e já em Pariz, em caminho de Lisboa, *que rubriquei o contracto provisorio*, que foi depois por ordem de v. exc. assignado definitivamente pelo ministro em Londres.»

Do cotejo desses documentos e declarações é manifesto e concludente que o commissario foi quem improvisou a commissão, nunca recebeu instrucções ou foi quem as formulou, a prova é que não ha no relatorio nenhum documento desta natureza; em summa que o governo brazileiro em todo este negocio foi um instrumento docil e inconsciente dos seus manejos, como s. s. francamente affirmou no seu *interview* com o *Financial News*. Assim foi s. s. quem *aconselhou* o governo a exercer o seu direito do resgate das duas primeiras linhas e *suggeriu* que tentasse a compra das outras, *apresentando* um plano, que foi approvado pelo Congresso.

Depois de ter collocado os poderes publicos do seu paiz nesta posição subalterna, constituindo-se o unico arbitro de uma operação de 15 milhões sterlinos, sem a critica, sem a autoridade, sem o concurso intelligente de nenhum dos orgãos da nação, que não figuram em tudo isto, com uma palavra, com a minima observação, com o mais ligeiro estudo, o commissario especial, no seu *rastaquerismo* fôfo e petulante, de quem pretende ostentar prestigio e força, commette ainda maior leviandade: quér que saibam todos que os nossos banqueiros em Londres, os srs. Rothschild and Sons nada fizeram pela operação realizada.

E' assim que elle diz á pag. 4:

«Quanto aos srs. Rothschild, como informei a v. exc. no meu officio de 7 de agosto de 1900, tiveram muito cuidado de, desde o principio, não se immiscuirem nesta operação de resgate.»

Para justificar este retrahimento ou antes formal recusa, diz o commissario (pag. 5) que lord Rothschild, chefe da casa, depois de ouvil-o até certo ponto, *atalhou-o, dizendo que o plano era muito habil e engenhoso*, MAS QUE A SUA CASA NÃO QUERIA ENREDAR-SE NELLE (sic); que por occasião de *funding loan* as companhias de estradas de ferro brasileiras attribuiram-lhe a allegada imposição da operação; e depois de outras considerações, accrescenta o relatorio:

«E protestou lord Rothschild que, si desejava que o governo obtivesse o que julgava vantajoso, EU NEM DEVIA MENCIONAR O NOME DE SUA CASA NESTAS NEGOCIAÇÕES.»

Ora, a qualquer individuo, que não estivesse cego pela vaidade ou dominado pelo interesse, esta recusa dos nossos banqueiros, terminante e brutal, quando o pretexto allegado era tão futil, mormente conhecidos como já eram os propositos formaes de reatar os pagamentos em especie, findo o contrato do *funding*, esta repulsa decidida de ver o seu nome figurar siquer na operação devia causar profunda estranheza ou pelo menos determinar discreta reserva e ponderação.

Não succedeu, porém, assim: para o commissario especial é antes um titulo de gloria ter-se recusado a firma honrada dos nossos banqueiros a subscrever a execução do *habil e engenhoso plano*. Essa recusa, que pela primeira vez se deu para negocios de tal monta, em que figuravam o credito e o nome brasileiro, si foi para as pretenções vaidosas e ridiculas do commissario motivo de ufania, porque a despeito della conseguiu o que queria, é para nós motivo de natural susceptibilidade e resentimento.

Não ha duvida que s. s. é um homem de rara coragem. Para conseguir o que deseja, não ha difficuldades que o detenham, não ha poderes que o contrariem. Presidente, ministro, congresso obedeceram á sua suggestão, e approvaram, quasi sem lêr, o seu plano; os nossos banqueiros não quizeram siquer tocar nelle, s. s. o realizou.

Só a imprensa teve a coragem de atacal-o. Só alguns oradores na tribuna parlamentar ou popular levaram a hombridade ao ponto de combatel-o.

E' contra ella e elles que s. s. escreve o seu trabalho. Cheio de insinuações perversas, de calculados e mesquinhos refolhos, o relatorio não defende o governo, não justifica a operação, ataca os que a censuram, mystifica os que o procuram lêr.

Quando a sociedade geral lhe perguntava que instrucções recebeu s. s., como as cumpriu, que responsabilidade cabe realmente aos que o encarregaram desse negocio, que estudos e idéas tinham elles sobre o assumpto, responde o commissario especial, publicando avisos até de caracter reservado que em 1888 e 1890 lhe confiaram missão preparatoria analoga, e nem uma palavra escreve sobre as ordens ou instrucções que o governo actual lhe devia ter transmittido.

Quando a opinião publica, revoltada com o desembaraço e ligeireza com que se emittiram 45 milhões sterlinos de titulos nacionaes para pagar estradas, muitas das quaes, no dizer da propria imprensa ingleza, teriam dentro em pouco de fatalmente liquidar-se, porque nunca deram renda e constituiam uma angustia para os seus proprietarios, quando todos presumiam que o relatorio reproduziria os termos ou escripturas dos contractos, com todas as suas clausulas, com todos os seus detalhes, despezas, commissões, edita o commissario uma serie de considerações juridicas sobre a interpretação das concessões, sobre o direito dos accionistas, e em todo esse arrazoado não é um agente do governo que fala, é o mais ardente advogado das empresas que pleiteia os interesses dellas.

Dezenas de artigos escrevi, em que analysei uma por uma as operações realizadas, com os dados que a imprensa londrina fornecia.

Publiquei calculos que foram confirmados por profissionaes distinctos e insuspeitos. Quando todo esse trabalho podia parecer esquecido, surge o relatorio. Elle não traz novos elementos de estudo: escreve apenas o que lhe convém, sob a fórma que lhe pareceu mais geitosa.

Sem repizar argumentos já produzidos e que continuam de pé, cumpre-me analyzar o relatorio, como elle foi offerecido á critica nacional: producto audacioso da mais insolente ascendencia sobre os poderes publicos, mascarando a mais vasta e escandalosa investida que têm soffrido os cofres publicos do Brazil.

MANOEL VICTORINO

O proximo governo

Está proximo o 15 de novembro, dia em que assumirá o governo da Republica o sr. Rodrigues Alves em substituição do sr. Campos Salles.

Será possivel levantar a ponta do véo para descortinar os acontecimentos futuros?

A substituição que terá logar dentro de poucos dias modificará profundamente a vida da Republica ou não será senão uma simples mudança de pessôas?

Tudo leva a crêr que o governo do sr. Rodrigues Alves não será uma continuação do governo do sr. Campos Salles. Sómente a conta de má vontade á Republica deveria ser levado o desejo de que o sr. Rodrigues Alves seguisse as pegadas do sr. Campos Salles.

Não ha necessidade de se fazer a historia detalhada dos quatro annos do governo do sr. Campos Salles a malbaratar os dinheiros publicos, a deturpar as instituições, a attentar contra a integridade do territorio nacional, bastam os ultimos acontecimentos, o arrendamento das estradas de ferro, o caso das pedras ou a questão do Acre para se vêr claramente, como em um livro aberto, que novos personagens vão apparecer em scena e novas scenas vão se desenrolar.

O governo do sr. Campos Salles teve uma virtude: ensinou o paiz a se governar por si mesmo. A nação se resignou a soffrer, e em compensação adquiriu esta aprendizagem pratica e severa, filha das provações e desillusões.

Mas não vale a pena passar em revista as faltas e desatinos commettidos; o essencial no momento actual é prestar acurada attenção para os escolhos, sobre os quaes a nau do Estado ameaça naufragar.

Dissemos que novos personagens vão surgir e novas scenas vão se desenrolar; mas em sua nova orientação o futuro governo terá não tanto de demandar terras novas, mundos desconhecidos quanto de evitar os obstaculos acumulados no caminho por seu antecessor.

O primeiro dever da nova situação é esquecer os erros e os crimes do passado; mas os actos inspirados ou encampados pelo sr. Campos Salles continúam a produzir seus nefastos effeitos, de maneira que é preciso antes de tudo combatel-os para mais tarde não se tornarem elementos de indisciplina e desorganização.

Não obstante a tyrannia, que a quatro annos reina em Matto-Grosso para servir os interesses e as ambições da familia Murtinho, o governo do sr. Campos Salles não foi, é verdade, um governo de convulsões; porém a animosidade pueril inspirou todos os seus actos. As hostilidades futeis não conheceram outros limites que os caprichos do compadrio ou as phantasias do nepotismo. O bem publico foi sempre sacrificado ao amor proprio offendido e aos impulsos da prepotencia.

Peior do que a destruição dos corpos é a ruina moral da sociedade, e o governo do sr. Campos Salles foi um governo de depressão para a alma nacional.

Se o paiz cumpriu de momento seus compromissos no exterior, o fez á custa de pavorosa crise economica, ficando a producção nacional de pés e punhos atados ao arbitrio do estrangeiro. Por amor ao engrossamento foi semeada a miseria em todo o paiz, e está a nação ameaçada em sua dignidade senão em sua integridade.

Se o proximo governo quer se conservar na altura de sua missão, cumprir seu dever de funcção, precisa estabelecer um novo estado de coisas destinado a corrigir os erros e desatinos do passado, a oppôr diques ás consequencias funestas das decisões desarrazoadas do sr. Campos Salles e de seus ministros.

Reflictam os impacientes de innovações, e observem se o momento não é menos para transformações e abalos do que para actos de prudencia e moderação destinados a attrahir sympathia e reconhecimento ás instituições republicanas.

ESTRADA DOS AFFLICTOS

XIII

Nessa questão da estatua do Almirante,
Nesse tira não tira, vai não vai,
Sómente neste instante
Mette o bedelho o filho de meu pai:

Eu, si fôra de bronze e de granito,
Si acaso eu fôra a estatua,
Mão grado o risco de julgar-me fatua
O mundo maldizente,
Resolvera a questão mui simplesmente,
Sem berreiro, sem bulha, sem conflicto.

Quando arrancar-me ao pedestal viesse
Esse que acaba de chegar do Rio,
Apenas braço erguesse,
Carrancudo, sombrio,
Levando aos ares o feroz martello,
Eu, bella estatua e estatua de homem bello,

Dir-lhe-ia sem rodeio:
Modera o genio, Gouveiinha amigo;
Olha: eu não vou comtigo,
Não vou comtigo, porque és muito feio...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

REGATA

Consta-nos que diversos rapazes estão organizando uma esplendida regata, que deverá realizar-se no dia 15 de novembro, na bacia do rio Capibaribe, entre as pontes da Magdalena e da estrada de ferro de Caxangá.

Para este fim já se acham exercitando e não poupam esforços para abrilhantarem o divertimento.

Almejamos que os dignos moços consigam levar a effeito o seu tentamen, proporcionando deste modo ao nosso publico um bello e attrahente entretenimento em tão faustoso dia.

A ESTATUA WANDENKOLK

A Provincia, em sua ultima edição, volta a advogar a causa da remoção da estatua do bravo almirante Wandenkolk; mas para isso serve-se de argumentos que não resistem a mais leve critica, como esse de que «o almirante não prestou serviços especiaes a Pernambuco».

No modo de pensar do contemporaneo um grande brazileiro que não haja dedicado *serviços especiaes* a cada um dos vinte Estados que compõe a federação não faz jús ás homenagens de todo o paiz; Santos Dumont, por exemplo, nada nos deve merecer... que fez o celebrado aeronauta em beneficio de Pernambuco.

Tratando-se de Eduardo Wandenkolk, porém, a injustiça é palpavel e notoria: os operarios do extincto Arsenal de Marinha e os membros da nossa praticagem sabem o que devem ao primeiro ministro da Armada, no inicio da Republica.

Os seus vencimentos melhorados, o argumento do montepio, a não extincção do Arsenal e pelo contrario o augmento do numero de operarios condensaram-se na idéa de erigir-lhe a estatua, como reconhecimento de serviços prestados á corporação nautica de Pernambuco.

Depois o que é verdade assente e indiscutivel, é que os propugnadores da estatua naquelle tempo julgaram o almirante digno da homenagem e assim foi, facto bem significativo, que por tres vezes se cotisaram para realisar a sua idéa.

Infelizmente esqueceram-se os laboriosos operarios de pedir á *Provincia* o seu concurso; deram palmar erro não ouvindo a suspeita de «não ter o almirante prestado serviços especiaes a Pernambuco».

Diz ainda o mesmo jornal, sem enxergar a impossibilidade do que avança:

> A commissão presidida pelo almirante Pinheiro Guedes, encarregada de homenagens funebres ao almirante Wandenkolk, aproveitando a viagem do illustre sr. capitão tenente Bandeira de Gouveia o incumbiu de transporte da estatua, afim de erigil-a no Rio de Janeiro, em logar decente e com merecidissimo apreço.

Como poderia a commissão referida incumbir alguem do transporte da estatua, se sobre ella não tinha o direito de propriedade? Ha por ahi quem, a não ser a nossa contendora, acredite que a commissão presidida pelo sr. almirante Pinheiro Guedes, sem ordem do ministro, sem approvação do Club Naval, deliberasse semelhante deslate?

E anima-se ainda *A Provincia* a falar em logar decente que só existe no Rio... Tomem bem nota disso todos os Pernambucanos, para quem o jornal opposicionista é patriota e bairrista: na cidade do Recife não ha logar decente para a estatua do almirante.

Fala em seguida a contemporanea na doação do bronze feita pelos subscriptores ao governo federal.

E' exacto que houve e lavrou-se semelhante termo de doação; mas o que fingem ignorar os jornalistas d'*A Provincia*, é que semelhante termo, sendo de necessidade para que a estatua fosse erigida num proprio federal, como é o Arsenal, encerra todavia uma condição expressa que annullará a doação sempre que se pretenda retiral-a d'aqui.

O vulto do almirante foi doado ao Governo *para que elle a fizesse erigir no Arsenal de Marinha de Pernambuco*; e desde que o Governo a mandou elevar sob um pedestal, embora modesto, acceitou implicitamente a condição.

Não será hoje que essa doação poderá ser reformada ou adulterada; e mesmo que assim não fôra, o simples facto da sua adherencia ao solo, tornou-a nossa propriedade, com o mais indiscutivel dos direitos.

Quer o queira ou não *A Provincia*, pouco importa.

—

Segundo nos consta, á commissão dos operarios que o procurou para scientificar da sua opposição á remoção da estatua, respondeu o sr. capitão-tenente Leopoldo Gouveia, que não trouxera ordem do sr. ministro da marinha, nem trouxera procuração do Club Naval, ou mesmo de alguma commissão de socios do mesmo Club.

E tanto isso era verdade, que s. s. não podia receber officialmente a commissão.

— A' ultima hora soubemos que alguns illustres advogados do nosso fôro são de opinião que cabe, na hypothese, um mandado de manutenção, perante o qual certamente recuarão os encarregados de *conduzir* o bronze do almirante.

LINGUA DE CONGO

« O almirante Wandenkolk » escreveu *A Provincia*, em curioso artigo de fundo, « não prestou serviços especiaes a Pernambuco e nem aqui ao menos *nasceu por acaso*...

Ignoravamos que fosse dado alguem nascer por acaso em algum logar.

Tambem o direito, privado ou publico, não cogita dessa condição para se gozar de certas regalias.

Jehovah manda que a mulher dê a luz por entre dôres; *A Provincia* registra nascimento até por acaso.

Por acaso *Sinhá Anninha* não aprenderá a falar lingua de branco?

Na secção competente publicamos hoje um artigo em que o sr Eugenio de Almeida se defende perante o commercio e o publico das accusações que lhe fôram feitas pelo sr. Walfrido Antunes, ex-empregado da *Fundição Bowman*.

Para esse artigo pedimos a attenção dos leitores

Lê-se no *Correio da Manhã* de 27 de outubro:

Um rebelde celebre.

No dia 9 de maio de 1849, pela manhã, a proprietaria de uma hospedaria no valle de Planen, perto de Dresden, ouviu descarga de fuzilaria ao longe.

Soldados prussianos perseguiam insurrectos, que fugiam. Dresden estava em revolução.

De repente, a mulher viu entrar em seu quarto um homem, ainda moço, coberto de pó e com as mãos negras de polvora.

Vestia uma farda dos francos atiradores em rebellião.

Condoendo-se do infeliz, deu-lhe de comer, tratou-o com carinho e fel-o acompanhar, por seu filho, atravéz a floresta, até Fralberg, onde o perseguido ficou em segurança.

Quatorze annos se passaram. Certa manhã do anno de 1863, um senhor, muito elegante, entrou na hospedaria.

— Bom dia, patrôa. Volto do exilio e o meu primeiro cuidado foi visital-a e pagar-lhe uma divida.

Era o rebelde de 1849. Pagou e, depois de dar o seu nome, com muitos agradecimentos, retirou-se.

Chamava-se... Ricardo Wagner.

O LYRIO

Como era anciosamente esperada, appareceu hontem o 1.º numero do *Lyrio*, revista mensal, publicada e redigida especialmente por um grupo de distinctas senhoras do nosso meio intellectual.

A novel revista é nitidamente impressa e traz bellas poesias e excellentes artigos, todos da lavra das suas gentis redactoras.

E'-nos grato noticiar sempre com todo o affecto e applausos o apparecimento de qualquer collega. Para o *Lyrio*, que representa algo de esforço intellectual da mulher nas suas diversas modalidades, temos não sómente as mais cordiaes mostras de sympathia, como o nosso profundo e sincero respeito.

O *Lyrio* tem o seguinte corpo de direcção: d. Amelia Freitas Bevilaqua, redactora-chefe, d. Candida Duarte Barros, redactora-secretaria e dd. Maria Augusta Freire, Eduviges Sá Pereira, Adalgisa Duarte Ribeiro, Belmira Villarim e Luiza Ramalho.

Com um elenco tão selecto e distincto, á novel revista não faltarão triumphos e glorias na sua carreira.

Hontem, por ser dia destinado á commemoração dos mortos, o exmo. sr. general Marinho da Silva, digno commandante do 2.º districto militar, não deu expediente no Quartel General.

NOTAS INDISCRETAS

— Então o Carvalho Aranha inspector da Alfandega, einh!

— Sim e sabes quem o nomeou? O Phaelante.

— Deveras?

— E', o Aranha é pessôa do Phaelante.

∴

— O Argollo vae ser o ministro da guerra, não ha mais duvida.

— Leio claro agora no futuro.

— E então?

— José Marianno retira-se da politica e o Martins toma conta dos amigos delle.

— Sim? E depois?

— Depois? Achas que o Rosa não fará algumas concessões?

∴

Topico que se vê em uma folha de papel ministro, com o timbre do Estado do Rio de Janeiro:

. . . .

Posso adiantar-te que o Lucena não conseguirá ir *com a sua sede ao pote*...

. . . .

∴

E' amanhã que se acaba a *Folha do Povo*?

— Não, ainda tem um restinho de papel.

∴

— Peior a emenda do que o soneto! Lê:

« Não assumiu ante-hontem mesmo o commando do 2.º districto militar, o sr. general José Maria Marinho da Silva, ao contrario do que nos foi informado e hontem noticiámos. »

— Realmente! E' do Congo *A Provincia!*

∴

— Chegou hontem o Samuel Martins, sabes? Trouxe noticias frescas...

— E então?

— Então! O Samuel tem bucho de piaba, não guarda reservas. Está tudo perdido!

— O que me dizes?

— O Campos Sales disse ao Martins Junior que conquistasse nas urnas as posições.

— E o Martins não acceitou o conselho?

— Qual! O Martins diz que com as urnas não quer mais negocio.

∴

— Sabes quem é o *Evaristo da Veiga* do *Jornal Pequeno*?

— Não.

— Pois advinha. E' um juiz de direito, magrinho, rabugentosinho, brigadorsinho, usa *pince-nez*...

— Será o de S. Lourenço?

— Tu és damnado para acertar!

Curioso caso de bigamia.

Acaba de dar-se, na Italia, um curioso caso de bigamia involuntaria.

Em 1897, foi encontrado, perto de Modena, um cadaver, já em estado de putrefacção, procedendo-se a serias investigações, no sentido de estabelecer-se a identidade do morto.

Como tivesse desapparecido, ha dias, um individuo de nome Governati, chamou-se a esposa, para verificar si o corpo, por acaso, seria o do marido.

Sem hesitar um momento, a mulher reconheceu-o logo, especialmente por uma cicatriz que o morto tinha no olho esquerdo.

Um amigo deste confirmou as declarações da senhora, uma cantora distincta, que casou, seis mezes depois, com um professor.

Ora, qual não foi a sorpreza da moça, quando, ha mez e pouco, viu reapparecer o homem que julgava fallecido e que tinha ido apenas, á Hungria, onde passara cinco annos!

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano são convidados a justificar perante a directoria as faltas dadas durante o anno lectivo, os seguintes estudantes:

Amadeu Cassiano Grego, Alberto Carneiro da Cunha, Adalberto Carneiro Campello, Adelino Rodrigues Nogueira Lima, Carlos Affonso de Mello, Cicero Jorge Salles, José Julio Fernandes de Barros, José Maria de Moura Accioly, José Rodrigues Nogueira Lima, José Luiz Teixeira Leite, Luiz Carlos de Moura Accioly e Olivio da Costa Alecrim.

Nesse instituto de instrucção superior perderam o anno por mais de 40 faltas os seguintes:

Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Dionysio de Oliveira Lopes, Djalma Jorge de Campos, Franklin José Valente de Lima, Francisco Abrantes Pinheiro, Israel Lumachi de H. Cavalcanti, José Affonso de Araujo, José de Britto Alves, João Aureliano C. de Araujo, Luiz de Barros Almeida, Manoel Getulio da Rocha Cavalcanti e Pedro Jorge da Silva Ramos.

Eleição Presidencial

Pelo sr. Rodrigues Doria, foi na sessão de 24 do mez findo apresentado, na Camara dos Deputados, o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º—Sempre que, por qualquer causa, antes de decorrido o prazo de dois annos, de que trata o art. 42, da Constituição vagar qualquer dos cargos de presidente ou de vice-presidente da Republica, ou ambos, o poder executivo marcará, com intervallo nunca menor de sessenta dias, e não maior de cento e vinte, a eleição para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 2.º—Do mesmo modo procederá o governo quando, depois de proclamados o presidente e vice-presidente eleitos, se verificar a morte ou renuncia de qualquer delles, antes do dia designado para a posse desse cargo.

§ Unico—Quando o fallecimento decorrer antes da verificação de poderes, ao Congresso Nacional incumbe designar dia para a nova eleição.

A VIRGEM MÃE

A Provincia deu á luz por acaso um phenomenal artigo de fundo.

Prodigios da Virgem Mãe...

O CEMITERIO

Durante o dia de hontem, consagrado á commemoração dos fieis defuntos, o cemiterio de Santo Amaro, bem como os ossuarios das diversas irmandades desta capital, fôram extraordinariamente visitados.

Quer na vasta necropole recifense, como nas catacumbas das irmandades, viam-se chamando a attenção, sarcophagos ricamente adornados.

O movimento popular na cidade e a romaria de Santo Amaro prolongaram-se até ao anoitecer, sendo muito regular o serviço de transportes, effectuado pela empresa Ferro-Carril.

O cemiterio de Santo Amaro, devido ao zelo do seu activo administrador, o sr. Antonio Lins Caldas, apresentava-se num estado bastante satisfactorio para as condições criticas em que se acha a municipalidade.

UM FACTO LAMENTAVEL

LUCTA E FERIMENTOS

No sabbado ultimo, no trem que partira do Campo Grande pelas 5 horas da tarde, conduzindo convidados da festa do *British Amateur Race Meeting*, deu-se um facto lamentavel, entre pessôas qualificadas nesta capital.

Entre alguns rapazes filhos familias e o subdito inglez mr. Harry Pordage travou-se alli inconveniente discussão, cuja origem não nos foi possivel apurar.

A discussão degenerou em lucta corporal, dando logar a que o trem parasse em caminho, por umas duas ou tres vezes.

No *wagon* estabeleceu-se o panico e algumas senhoras foram accommettidas de desmaios e outras manifestações nervosas.

Parecia que tudo afinal havia serenado, quando ao chegar o trem á estação da Aurora, á sahida dos passageiros, aquelles rapazes, reunidos a um grupo de conhecidos cavalheiros, entre os quaes figurava um titular de alta posição, entenderam tomar verdadeiro desforço do estrangeiro.

E quando este, acompanhado de sua senhora e uma filhinha, se approximava, foi por elles aggredido e brutalmente espancado.

Um dos rapazes soffreu no rosto forte contusão, mas o sr. Pordage, jogado ao chão, foi maltratado pelo grupo compacto, de maneira barbara!

Do seu rosto jorrava o sangue, que a senhora depois enxugava afflictamente.

O facto despertou indignação e os nomes dos aggressores eram repetidos por entre acres censuras.

Effectivamente não se desculpa o triste espectaculo.

Sabemos que o sr. Harry Pordage apresentou hontem queixa ao consul de sua nação.

A' capital do Estado do Maranhão chegaram no dia 19 do do passado, apresentando-se ao governador, 6 indios e 1 india da tribu Canella. Vieram a pé, gastando 20 e poucos dias em viagem.

Dizem elles que, na triste scena do Monte-Alegre, foram contra os que deram causa e tomaram parte na carnificina, em que tantas vidas se apagaram.

ALMA RELIGIOSA

Realizou-se no domingo proximo passado, pelas 7 horas da noite, na egreja Evangelica Pernambucana perante crescido numero de fieis o culto divino.

Depois de orações a Deus e canticos sagrados, assomou á tribuna o pastor Alexander Telford, o qual, depois de ler o capitulo 10 do Evangelho de João, fundamentou o seu sermão no versiculo 1 do capitulo 10 da epistola aos romanos; e durante o espaço de 40 minutos prendeu a attenção do auditorio, explicando claramente o assumpto.

Em seguida foi administrado o sacramento do baptismo ás seguintes pessôas que abraçaram as doutrinas do Evangelho: Francisco Fernandes Lobo de Queiroz, Benjamin Dias dos Passos, Anna Cordeiro de Mattos Ferreira, Elpidia Dias dos Passos, Eliza Dorea dos Passos e Rachel Fonseca.

Terminado o acto baptismal, foi administrado o sacramento da communhão, distribuindo o pão e o vinho os srs. Manoel de S. Andrade e Manoel Francisco da Costa; depois de ser cantado o hymno 159, o pastor Telford terminou a reunião dando as devidas graças ao Deus Altissimo.

As empresas bancarias desta cidade, feriaram o dia de hontem, não funccionando os respectivos estabelecimentos.

O Conselho Superior da Instrucção Publica deixou hontem de fazer sessão por terem comparecido apenas os drs. Olintho Victor, Pedro Celso e professor João de Medeiros

PENSAMENTO

(D'A *Provincia*)

Simplicio *nasceu por acaso* na Beocia e *morreu á hora de sua morte* na Parvonia.

(*Todos os direitos reservados*).

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Alfredo Joaquim de Sá e d. Maria da Annunciação de Britto, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Bibiano José da Rocha e d. Sinharinha Olindina da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Manoel Paulino de Oliveira e d. Maria Emilia Brandão, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente presos, nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana proxima finda:

Delegacia do 1.º districto da capital, 19 homens e 2 mulheres—total 21.

Idem do 2.º idem idem, 2 homens—total 2.

Subdelegacia do Recife, 5 homens e 2 mulheres—total 7.

Idem de Santo Antonio, 10 homens—total 10.

Idem do 2.º districto de S. José, 4 homens—total 4.

Idem do 1.º districto da Bôa-Vista, 5 homens—total 5.

Idem do 2.º idem idem, 3 homens—total—3.

Ante-hontem, cerca de tres horas da tarde, na rua Oitenta e Nove, teve começo terrivel lucta entre os desordeiros Francisco Pereira da Silva, Manoel Pedro de Oliveira, vulgo Manoel *Guayamú*, Fernando José da Silva, conhecido por *Fernandinho* e Affonso de tal, empregado em uma padaria, terminando a mesma no sitio do sr. Cox, no 1.º districto de Afogados, da qual resultou sahir gravemente ferido com uma facada o de nome Fernando, que se acha recolhido ao Hospital Pedro II.

O sr. capitão Ponciano de Macedo, subdelegado local, prendeu os de nomes Francisco Pereira da Silva, vulgo *Xico padeiro* e Manoel Pedro de Oliveira, vulgo *Guayamú*, que responderam a auto de perguntas, tendo se evadido o de nome Affonso de tal, que, segundo consta, acha-se homisiado no 2.º districto de Afogados.

Depuzeram como testemunhas do facto criminoso, Maria Barbosa, Maria Machado, Joaquim Pereira de Lucena, vulgo *Papá*, moradores no sitio *Cox*; Francisco Rodrigues de Freitas, vulgo *Sette* e Guilhermino Venancio da Silva, morador no Giquiá.

O dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, prendeu hontem e fez recolher á Casa de Detenção, o celebre desordeiro João Manoel da Costa, vulgo *Joca*.

Está o *Joquinha* a se divertir na *grade*.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Realizou-se, ante-hontem, no Jardim á praça da Republica, um esplendido concerto promovido pela banda de musica do 2.º batalhão de infanteria, da qual é inspector o intelligente alferes Virgilio Antonio Borba.

Bellas e variadas peças de seu vasto repertorio tocou a banda de musica do 2.º batalhão proporcionando bôas horas de aprazivel diversão aos visitantes do jardim.

Houve falta de illuminação no jardim, o que deu logar a não penetrarem nelle varias familias que para alli se dirigiam.

☼

Beneficiam-se hoje, no theatro Santa Isabel, com uma variada funcção do Bioscope Inglez os srs. Mafra bilheteiro do theatro e Cesare Genazzini, mechanico da empreza.

Será esse ultimo espectaculo da empreza dividido em duas partes.

Na primeira destaremos os seguintes quadros: as dansas d'amor, da borboleta, da *matelotte* e das nações, o idyllio em um trem, um homem em lucta com os espiritos e madame Bob-Walter.

Na segunda parte contam-se est'outras vistas: a fada da lagôa, a chrysalida e borboleta d'ouro, os celebres excentricos Dranem e Little-Elick, o transformista chinez King-Fû, as dansas da serpentina e hespanhola, a catastrophe do *Pax* e Santos Dumont no seu balão.

Como se vê, trata-se d'uma noite esplendida que os beneficiados offerecem, sendo de presumir uma enchente completa.

No fim do espectaculo haverá trens para Caxangá, Linha Principal e Olinda e bonds para todas as linhas.

◆

Nos dous ultimos artigos da secção HOMENS E LETTRAS, fôram commettidos alguns erros, que passamos a rectificar.

E' assim que figuram no artigo de quinta feira, 30, *descavamento*, *Carvantes*, *deixava de ser* e *fundadas por Chancer*, quando no original se lê: *descaramento*, *Cervantes*, *deixára de ser e fundadas por Chaucer*.

No de sabbado, 1 do corrente, em logar de: *dança macáb rda Duvida e pobre diabo ao Céo*, deverá lêr-se: *dança macábra da Duvida e pobre diabo ao léo*, como estava no original.

Sexta-feira á noite, pouco depois da chegada do ultimo trem de Apipucos á essa localidade, o individuo de nome Antonio das Neves, e mais quatro desordeiros assaltaram a casa de uã mulher de vida facil, alli residente, tendo arrombado a porta da casinha da mesma, que fica fronteira á estação.

Factos identicos na mesma e em outras casas tem se dado de um mez para cá e afim de que scenas dessa ordem se não reproduzam, chamamos a attenção do sr. subdelegado local.

Um inquilino engenhoso.

Um jornal parisiense conta a seguinte e interessante historia de um inquilino e sua senhoria.

Edmond Leprince, empregado em uma usina de electricidade, tem a mania das invenções electricas.

Todas as noites, invariavelmente, trabalhava em sua casa até uma e duas horas, limando, batendo ferro, fazendo, em fim, um barulho infernal.

A dona do predio, que habita no primeiro andar, e cujo quarto fica justamente em cima do occupado pelo inquilino feroz, não podia pregar olho e, com um pedaço de pão, batia no chão, pedindo silencio.

Mas o barulho augmentava e o homemzinho, ainda por cima, cantava umas quadras de debique á pobre mulher.

Intimou ella o operario a se mudar, findo o prazo de lei. Até lá, porém, não poderia dormir em paz, pensou.

Lembrou-se, então, de denunciar o rapaz á policia, como anarchista perigoso, mas a innocencia do accusado foi reconhecida.

Leprince jurou vingar-se e em dois dias construiu um interessante apparelho em fórma de serpente, em cuja cabeça havia uma campainha electrica. Era accionado o monstro por uma pilha secca. A lingua, muito vermelha, agitava-se, a campanhia vibrava impertinentemente e a bicha movia-se de um lado para outro!

Prompta a obra, o engenhoso locatario aproveitou um momento de ausencia da proprietaria e lançou a serpente para dentro do quarto da velha.

O apparelho funccionava quando a mulher voltou. Viu o monstro, cujo aspecto era terrivel, e disparou pela escada abaixo, gritando:

— Socorro! soccorro! o diabo está em meu quarto! Acudam, acudam!

A policia compareceu e levou-a até o commissariado, onde ella relatou a estranha aventura.

Leprince foi admoestado e prometteu deixar em paz a sua senhoria.

POR CONTA ALHEIA

O dia de finados é um dos aspectos mais curiosos do sentimentalismo humano: guarda-se o choro para um dia certo e determinado, bem ao contrario daquelle velho que ia todos os dias ao cemiterio visitar o tumulo da filha, excepto no dia de finados, em que, dizia elle, a saudade foge ás pressas de sua morada invadida pela multidão ruidosa.

O directorio republicano beneficente da freguezia de São José, em sessão de 14 do mez passado, resolveu promover uma manifestação de apreço ao seu digno vice-presidente o sr. capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, pelos seus bons serviços prestados, e para tal fim se acha em exposição na *Papelaria Pernambucana* dos srs. Julio Novaes & C.ª, á rua Primeiro de Março n. 13, o retrato á aquarella do mesmo illustre consorcio.

Em tempo opportuno será marcado o dia da manifestação, assim como publicado o programma da mesma.

O retrato é trabalho do talentoso artista surdo-mudo, Pompeu Abranches de Figueiredo.

Segundo se vê do annuncio inserto na secção competente, o leilão de carvão de pedra que deveria realizar-se hoje, á porta da Associação Commercial, foi adiado pelo agente que tinha de apregoal-o, o sr. Thomaz Gusmão.

Vida social

Reune-se hoje, ás 7 horas da noute, a sociedade recreativa mixta *Dez de Dezembro*.

×

Sob a presidencia do sr. José Dias, secretariado pelos srs. Symphronio Coutinho e Olympio da Silva, reuniram-se no dia 1.º do corrente, em sessão ordinaria, os membros da sociedade litteraria *José de Alencar*.

Approvada a acta leu-se no expediente, além de diversas propostas, um officio do gremio litterario *Ayres Gama*, agradecendo uma participação dessa sociedade.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Harry Dobbin, recitando o soneto *Martyr do Amor*; Joaquim de Góes o soneto *Amisade* e Olympio da Silva, que dissertou sobre a these—*A proclamação da Republica*.

Passou-se em seguida ao jury historico *Nelson*, que após longo debate entre os srs. João Lins e Harry Dobbin, defendendo, Joaquim de Góes e Mario Coutinho, accusando, foi condemnado.

Procedeu-se em seguida á eleição da directoria que tem de reger os trabalhos sociaes em 1903, dando o seguinte resultado:

Presidente, Aureliano Lima Coutinho; vice-dito, Mario Moraes Coutinho; 1.º secretario, Symphronio Cesar Coutinho (reeleito); 2.º dito, João Baptista A. Lins; orador, Edumundo de Oliveira; vice-dito, José Alheiro Dias; thesoureiro, Harry Dobbin (reeleito); procurador, Achilles Coutinho (reeleito); bibliothecario, Olympio Silva.

O orador fez a chronica dos factos mais importantes que occorreram durante o anno na sociedade.

Tendo-se em vista os relevantes serviços que prestou a sociedade o sr. José Dias, foi-lhe conferido o titulo de socio benemerito.

O sr. presidente, em breve, porém, elegantes phrases, encerrou os trabalhos da sociedade no corrente anno.

×

Teve logar no dia 1.º de novembro o içamento da bandeira do *Centro Protector dos Navegantes em Pernambuco*, constando de missa solenne ás 10 horas, na matriz do Corpo Santo, e consecutiva benção da sua bandeira.

Findo o acto acompanharam a bandeira á séde os representantes do governador do Estado, major Peregrino Faria, do commandante do districto, do capitão do Porto, muitas corporações, entre outras a Sociedade União Beneficente dos Estivadores, diversas familias e muitos convidados.

Na séde o sr. presidente professor Francisco das Chagas Monteiro, fez uma pequena allocução, entregando a direcção ao representante do capitão do porto, que tambem discursou, felicitando o Centro e içando a bandeira ao som das musicas do 40.º batalhão de infanteria e 2.º corpo policial.

Principiou então a sessão magna, presidida pelo sr. professor Francisco das Chagas Monteiro, que fazendo um extenso discurso e declarando padroeiro do Centro o Senhor Bom Jesus dos Navegantes, abriu a sessão.

Falou em seguida o orador da casa que, indo á tribuna, demonstrou a importancia da sociedade e seus fins; e após elle usaram da palavra os srs.: Manoel Marinho Falcão, pelo *Monte Pio das Capatazias* d'Alfandega, João d'Almeida, pela Sociedade dos *Guardas d'Alfandega*, Isaias Francisco de Paula, pela sociedade dos *Estivadores*, Pedro Mendes, pelo *Recreio Dramatico Afogadense*, João dos Santos, pelo Club Dramatico *17 de Setembro*, pelo *Monte Pio Popular*, um associado, Silvino d'Assis Guedes, Olympio Fernandes, Luiz de França Ferreira e Antonio d'Assis Guedes.

Encerrada a sessão, o sr. presidente convidou todos os presentes a tomar um copo d'agua.

A Sociedade União Beneficente dos *Estivadores* offereceu ao Centro Protector dos Navegantes um riquissimo quadro.

A' noute do mesmo dia teve logar outra sessão magna, finda a qual esteve em exposição publica a séde social, ricamente ornada.

Reinou durante os actos muita harmonia entre os convivas e socios, deixando a festa no animo de todos a melhor impressão.

×

O Club Carnavalesco das *Viuvas Destroçadas* fez hontem a entrega solenne de um diploma ao socio benemerito Francisco Pau Dalho, sendo orador no acto da entrega o socio Eduardo de Mello e membros da commissão os srs. Ismael Thenorio Lima de F. Pereira e José Maximiano.

O manifestado agradeceu a prova de consideração que lhe dispensava o club.

×

No dia 29 de outubro houve na sociedade litteraria *Dezenove de Abril* sessão ordinaria.

Depois de approvada a acta, passou-se ao expediente, e leitura do parecer sobre theses que foi approvado e das chronicas semanaes dos dois partidos da sociedade, cabendo a continuação da hegemonia ao partido Spartano.

Propuzeram theses, jurys e certamens: Isaac Vernet, Odilon Gaspar, Bernardino Pontual e Romulo Prazeres.

Foi proposto para socio effectivo o sr. Oscar Gomes de Mattos sendo acceito unanimemente; cumprimentado, pelo orador, agradeceu com uma bella allocução.

Em seguida, passou-se ao jury *Calabar*, que foi absolvido depois de accusado pelo sr. Manoel Moreira e defendido pelo sr. Adolpho Ramires; tambem tomaram parte na discussão, accusando: José Octavio Lessa; defendendo: Julio Porto, Alvaro Martins e Arthur Leal.

Para jury historico foi sorteado José de Barros Lima, tendo por promotor, Eduardo Oliveira, Spartano e por defensor, Odilon Gaspar, Atheniense.

Usaram da palavra na palestra litteraria: Joaquim Mello, lendo o soneto *Orphão*; Eduardo Oliveira, o conto *As inquietações de uma familia*; Alvaro Martins, os seus contos *Decepções* e *A morte de uma creança pobre*; José Octavio Lessa, o seu conto *Um sonho* e o seu soneto *A Palmares*; Isaac Vernet, o seu conto *Mendigando*; Armando Avevedo, o conto *Amor*; Antonio Luiz dos Santos, o soneto *Ao luar*; Horacio Moreira, o conto *O feliz lar*; Manoel Moreira, os versos *Não me desprezes...*; Arthur Leal, o conto *Uma visão no cemiterio*; Julio Porto, o soneto *Vesper*; e o conto *Judas Alençoado*; e Adolpho Ramires, o soneto *Manhã*.

Os estimaveis srs. Rossbach Brothers, commerciantes e industriaes do nosso Estado enviaram-nos duas amostras de oleo de sementes de algodão, uma mais clara e outra mais amarellada, productos da fabrica que a citada firma mantém á rua do Barão de Triumpho ns. 14 A e 16.

Affirmam-nos aquelles srs. em carta, serem os oleos de sua fabricação iguaes aos seus congeneres americanos, tendo porém, a vantagem da inferioridade de preços.

Industria relativamente nova aqui no Estado, não hesitamos em recommendar o producto dos srs. Rossbach Brothers, quando mais não seja para animar e desenvolver um fabrico tão necessario ás diversas outras industrias.

Desejamos aos referidos industriaes uma rapida acceitação para os seus artigos.

Entre Simplicio e Calino

— Já viste, Calino, alguem NASCER POR ACASO?

— Cousas da ISSUE NATURELLE ET BRUYANTE, Simplicio...

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no logar *Salinas*, districto de Santo Amaro, os individuos de nomes Antonio Barretto de Britto e Antonio Maximiano da Silva travaram-se de razões, resultando sahirem ambos feridos.

O dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, ao ser avisado, dirigiu-se logo para o local do barulho, fazendo-os transportar para o Hospital Pedro II, afim de serem convenientemente tratados e vistoriados.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.
Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 11 e praças ns. 3 e 11.
Dia á companhia o cabo n. 1.
Piquete, o corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos um exemplar do novo livro do sr. João Diogo, *A nova reforma do ensino secundario em França*, editado nitidamente na cuidadosa Livraria Chardron, do Porto.

A obra occupa-se detalhadamente dos planos de estudos, programmas e exames na velha França, consoante ás ultimas leis, e tem a maxima utilidade, mormente na época actual, em que o problema da instrucção domina todos os governos das nações cultas.

*

O escriptor portuguez sr. José Pereira de Sampaio, sob o seu velho e conhecido pseudonymo de Bruno, acaba de publicar uma nova obra *A idéa de Deus*.

O titulo indica toda a suggestividade da obra, que trata desenvolvidamente do eclectismo, superstição e religião, o dualismo e o monismo e outras theorias importantes. O auctor estuda tambem as idéas de Renan, Comte, Spencer, Vacherot, Descartes, dando a sua opinião desassombradamente.

O sr. Bruno é bastante conhecido na historia litteraria nacional pelo seu exhaustivo livro o *Brazil Mental*, que tantas contradictas e delongas suscitou, por occasião do seu apparecimento.

A' Livraria Chardron, que tanto se tem salientado no incentivo ás lettras portuguezas, agradecemos a gentileza da offerta de um exemplar d'*A Idéia de Deus*.

*

Por intermedio do sr. dr. Thomaz de Lemos Duarte, remetteu-nos da Bahia o sr. Cicero Campos o seu volume de versos, intitulado *Ondinas*.

Não aspirando a logar eminente na litteratura, os versos do sr. Campos são todavia espontaneos e agradaveis de ler.

Gratos pelo obsequio.

*

Pelo ultimo correio chegou-nos de Pariz o n. 92, anno 22.º do periodico *Le Bresil*, correio da America do Sul.

Esse numero insere a primeira parte dum extenso artigo intitulado *Notes sur la question de l'Acre*, devido á penna de H. A. Moulin, eminente professor de direito publico internacional, na universidade de Dijon.

*

Pelo acreditado livreiro deste Estado, sr. Leopoldo Silveira, recebemos dous numeros do *Seculo*, o grande orgam lisbonense.

Um delles traz a data de 20 de outubro e o outro é supplemento humoristico ao mesmo jornal do dia 16 do mesmo mez.

*

Remetteram-nos tambem o n. 157, do 7.º anno, do *Chretien Français*, orgam da reforma evangelica no catholicismo, que se publica em Pariz.

PROSA SEM RIMA

— Afinal de contas, o Cuja Nota confessou de publico e raso, que todas as organizações ministeriaes *definitivas*, que elle *concebeu*, não eram mais do que simples e inoffensivos gracejos delle e do Thomé **Catraia**!!

— Tu bem o disseste! Só quem adivinha! A's vezes, chego a pensar que tens *maleficio diabolico!!*

— E' que eu, meu velho, tenho quarenta annos de tarimba politica! Não é tarimba de soldado, escola de brio e dignidade, na esclarecida opinião do nosso querido mestre de pronomes, o *neutro* Cuja Nota!...

— E, actualmente, professor de moral, para o que fundou, a principio, uma secção e, depois, duas, uma dentro e outra fóra...

— Queres desviar-me da linha recta em que vou! Tu és um homem fino, como o dr. Medroso, ex-Mette Medo! Já comprehendi que tu queres ouvir a minha opinião sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça no recurso do *habeas-corpus!..*

E' do que estás livre! Eu não discuto questões em que sou grego. Ninguem se mette no que não é de sua conta!

— Não entrou nos meus calculos desviar-te do ponto principal, isto é, das organizações DEFINITIVAS do Cuja Nota. Estou innocente...

— Desculpa. Mas agora, já que estou com a mão na massa, deve dizer-te que fui eu quem livrou o desembargador João Carlos de uma tremenda descompostura do Cuja Nota, naquelle mesmo estylo da outra que elle passou, no tempo do Barbosa Lima, no desembargador Antonio Henrique de Almeida...

— E porque?! Não entendo o teu *discurso!...*

— A explicação é facilima. Eu disse, ha poucos dias, e tu deves estar lembrado, que Cuja Nota atacava todos os juizes que contrariavam suas pretenções.

Apontei o caso do desembargador Almeida e podia ter indicado outros muitos, porque sou crioulo da terra e dei-me ao trabalho de fazer o estudo psychologico de certos caracteres...

— E se não estou enganado, já me disseste que tinhas escripto os quatro primeiros volumes de uma obra sobre o assumpto.

— E' exacto; mas eu peço-te que guardes reserva da minha declaração.

O Cuja Nota, fazendo uma exposição circumstanciada do julgamento do *habeas-corpus*, *perversamente* occultou a argumentação do desembargador João Carlos, justamente aquella que, na opinião de um mestre de direito, foi, como se costuma dizer, *tranchant*.

— E' melhor dizeres a cousa em portuguez, porque eu fico livre de ir consultar o Aristarcho Lopes, agora mesmo chegadinho de fresco de Pariz.

— *Tranchant* quer dizer, na hypothese, a opinião que veiu dar o ultimo tiro na questão, opinião de uma eloquencia esmagadora.

— Obrigado. Estamos numa época em que a gente deve saber a quantas anda...

— Mas, dizia eu, o Cuja Nota *não tomou nota* dos fundamentos do voto de s. exc.

Esqueceu-se...

E, então, nas esquinas, nos bonds e em outros pontos frequentados por elle, disse o RESTO...

— Aquillo que elle disse pela imprensa, do desembargador Almeida?...

— Sei lá! Aquillo mesmo, porém em outras palavras!... Quanto ao sr. desembargador Argemiro Galvão, elle, Cuja Nota, *que não tinha o menor interesse na questão*, senão zelar pela honra das familias, foi mais longe um pouco, porque disse que s. exc. votou, apenas, sem justificar o seu voto.

— E era obrigado a fazel-o?!

— Não; mas Cuja Nota não admitte certos silencios. O homem é *imparcial!...*

E tu bem sabes que a *imparcialidade* leva o jornalista á censurar certos actos, que não lhe pareçam bons...

— Acho que tu já pódes voltar á organização ministerial.

De rodeios, já basta.

E' o teu grande defeito! Começas com a *noute escura* e acabas com a *surra do moleque*.

— Pois olha que é um defeito que ainda ninguem lembrou-se de apontar-me! Nunca fui prolixo, nem *ambagico*. São sempre os teus apartes que me desviam do curso natural...

O Cuja Nota disse na quinta-feira ultima, em telegramma, que o Rodrigues Alves declarou em conversa, ao chegar de S. Paulo no dia anterior, que, **agora, com os seus amigos** é que vae **cogitar da futura organização ministerial.**

Ahi temos nós a prova de que as taes organizações DEFINITIVAS da firma Catraia. Cuja Nota & C., não passaram de reclames para a bôa vendagem!

— Sempre me pareceu assim. Cartas de um politico de prestigio do Rio me diziam sempre que o Rodrigues Alves, só depois que alli chegasse, cuidaria em preparar o seu ministerio.

— A politica d'*A Provincia*, disse, algures, o Martins Junior, é a da mentira, e, portanto, nada mais natural do que as organizações DEFINITIVAS e outras invenções de igual valor...

Tens lido as «Cartas Fluminenses» do homem atilado, aquelle que já adivinhou que o vice-presidente da Republica será o Sabino Barroso?

— Não. Aproveito melhor o meu tempo. Acho mais vantagem em lêr a secção de «Janella á Janella» d'*A Pimenta*...

— Pois eu leio tudo! A de quinta-feira ultima é uma confissão de amor, feita pelo nosso heróe de mil batalhas!

— E elle que tem uma fé de officio das melhores!...

— Falando sobre o nosso querido Julio de Mello, diz que elle já foi ministro 24 horas.

E' melhor sel-o por um dia, do que ser *jornaleiro* por officio, vendendo a penna a qualquer transeunte, que passa, deixando vêr no bolso das calças maços de cedulas...

E' melhor sel-o, por um dia, do que servir de *romão* dos *murtinhos* e até mesmo daquelles que fingem-se ameaçados de morte, suspirando uma triste celebridade...

E' melhor sel-o por um dia, do que não ser lembrado para nada, gastando o cobre e levando forquilha em pretenções pequenas, como aquella que bem conheces!

— E' melhor sel-o, por 24 horas, do que...

— Onde vais tú parar, meu bom amigo?!! Quando destampas o garrafão de tua eloquencia não deixas nada dentro! Safa!!

— Tens razão. Ha occasiões em que eu apodero-me tanto da *idéa*, que esqueço tudo, até mesmo grammatica, e não sei conter-me!

Julio de Mello é o meu sympathico, além de outras muitas razões, porque é a espinha de garganta da rafaméa.

Se ella commette um delicto, applica-lhe a multa; se ella reincide, é severo no castigo.

Não passa a mão pela cabeça; mesmo porque elle sabe que gente que lança mão do veneno para eliminar o adversario, como bem poderá informar o dr. Medroso, ex Mette Medo Coêlho Cintra, não tem direito a certas attenções.

— Faz muito bem. E' criminalista. Applica sempre a pena, de accôrdo com o crime. Até certo tempo, elle tinha a theoria, mas faltava-lhe a pratica.

Hoje, elle a tem, e conhece todo problema *scientifico*...

— Era o que eu ia dizer-te. A pratica é tudo.

Mas vamos adiante.

Approxima-se o dia 15 de novembro e os *tristes* já não se entendem mais!

Ainda bem a trovoada não rebeou nos ares já as *fubambas* andam ao *atá!*

— E que diabo é *fubamba?!*

Inventas cada palavra de gancho!

— E' uma especie de *topurús*.

Pergunta ao mestre de grammatica e elle te fará uma prelecção sobre a palavra.

Entretanto, para que não tenhas o trabalho de procural-o, eu te direi que *fubamba* é o caranguejo do sexo feminino, justamente aquelle que pelo seu organismo mais soffre com a trovoada.

E' um ATÁ, como nunca vi!

— Pobres crustaceos!!...

— Imagina que *elles* se encontram nos *mangues* e já não se conhecem mais!

Então, depois que o *Jornal do Recife* de sexta-feira ultima, publicou um telegramma, affirmando que o Rodrigues Alves—« julga indispensavel o mais perfeito accôrdo de vista entre o governo « da União e o dos Estados »—appareceu o tetano nas patas das *fubambas* e não ha mais lama pódre dos paúes que cure os enfermos!...

— E tú queres saber de uma historia curta e certa?...

— Vamos a ella! Tens, ás vezes, muito bôas idéas...

— Estamos sem opposição para as futuras eleições federaes! Que calamidade!!

— E pódes accrescentar que o Rodrigues Alves vae ouvir novas da avó torta!

Por muito menos, o pobre do Campos Salles, por occasião do ultimo reconhecimento, teve de aguentar-se no balanço e de ouvir delles muito desafôro...

Lembras-te?

— E' facto tão recente que não ha quem não conheça.

— Pois, meu velho, fica certo de que o Rodrigues Alves vae metter-se em lenha e o primeiro a mordel-o é o *romão* Josephino Gonçalez, porque elle pretende acabar com os taes JORNALEIROS OFFICIAES, pagos pela secreta

— E quem é o Josephino?

Conheço um nome muito parecido e que anda fazendo as delicias do Thomé **Catraia** em LONDRES... Mera questão da lettra final!...

— Josephino Gonçalez é o homem atilado, que levantou e patrocina a candidatura do Sabino Barroso.

Adeus.

SECÇÃO AGRICOLA

(D'O *Paiz*)

O ALCOOL

I

Considerado o problema humano sob o exclusivo ponto de vista de hygiene, a condemnação do producto industrial conhecido em toda a parte sob o nome de *alcool*, *aguardente* ou *de vida*, isolado ou em conteúdo qualquer, seria inevitavel, por archi-justificada nocividade ao nosso organismo.

Este producto, especialmente, como *espirito de vinho* ou em estado *concentrado*, tem, porém, applicações uteis e bem definidas. Em parte, relativamente pequena, aliás, é empregado na pharmacia para a confecção de tinturas medicinaes, como vehiculo, e na industria febril, como dissolvente de resinas e muitos outros corpos organicos e mineraes de multiplas applicações praticas. Em ponto grande, porém, tem ultimamente o alcool (de grãos elevados, não as cachaças) um progressivo e em breve colossal emprego triplice encontrado no *aquecimento*, na *illuminação* e, como combustivel poderoso, para manancial de força motora e tudo isso tanto para o consumo na viação e estabelecimentos publicos, como para o uso propriamente industrial e o domestico. O alcool assim applicado e tudo isso é alcool *distillado a quente* em alambiques, sendo considerado como tal para esses variados empregos uteis o producto que mede no areometro centesimal de 36º para cima, e o que fica nas vizinhanças de 20 a 25º, sendo considerado como cachaça e só empregado até agora e em mal da humanidade, *como bebida*.

Ha, porém, além do alcool separado de suas origens, aquelle que por simples *fermentação natural* se produz a *frio* no seio das fructas, dos cereaes (grãos), etc., como é o caso pelo conteúdo do alcoolico do vinho, da cidra, da cerveja e do hydromel, que é produzido pela fermentação alcoolica do mel de abelhas.

Para bem caracterizal-o e distinguil-o *do outro*, o distillado, o chamaremos de *alcool natural*. Este produz-se assim pela fermentação espontanea ou apenas provocada dos *móstos* assucarados.

E' elle que se produz ainda no seio do nosso organismo pela ingestão dos assucares, dos corpos que os contém e daquelles que em assucar pouco a pouco se transformam desde a gestão, pela ptyalina da saliva e com a deglutição até ás reacções que se dão no tubo digestivo.

Em tal caso o alcool tem razão de ser nas funcções animaes. Por isso elle se produz ahi sempre e a cada passo, immediatamente, pela ingestão dos assucares ou da alimentação assucarada e mediatamente pela das farinhas, batatas e outros corpos amylaceos ou feculentos, seguindo, aliás, no organismo o assucar de qualquer proveniencia as inversões e transformações successivas, entre estas a que immediatamente o desdobra em alcool e acido carbonico, e aquelle que oxida o alcool, passando-o para o estado de acido acetico ou vinagre, estado este muito convinhavel ás funcções digestivas.

Todas as vezes, portanto, que em um alimento—plastico ou aereo se ache presente, em via de formação ou immanente, o alcool *natural* (dentro de certos limites, aliás em accôrdo com as necessidades reaes do organismo), esse producto não póde de modo algum, *qualitativamente*, ser nocivo, antes satisfaz a uma inilludivel necessidade alimenticia.

E tal o caso com a alimentação vegetal, amylacea ou melhor ainda já assucarada, como os legumes, os cereaes frescos e os fructos maduros, em conservas, compotas e doces. O mesmo em estado, porém, mais adiantado, na evolução organica e, portanto, com quantidade *maior* do alcool natural e este, portanto, agindo mais forte e immediatamente, dá-se com os móstos, *em stadia* diversa, com o vinho já formado de uvas ou de outro fructo maduro, como a *cidra*, ou vinho de maçãs, tão usado na Normandia, em França, e até mesmo como a cerveja oriunda de genuino *Malt* ou cevada germinada, tão propagada nas regiões que não cultivam vinhos, etc., bebidas essas que são, a justo titulo, por medicos, chimicos, physiologistas e hygienistas, consideradas saudaveis, alimenticias e hygienicas, sendo por isso geralmente denominadas «bebidas hygienicas» por opposição justissima áquellas que não podem ser consideradas senão como NOCIVAS por serem *confeccionadas* com o alcool distillado ou o *conterem*, como os vinhos falsificados, baptizados, chrismados, sacramentados com toda a pericia da chimica industrial ou com todas as cavilações das vendas e armazens de exportação e importação e que, afinal, reduzem-se á manipulações mais ou menos detestaveis com a *cachaça*, a mais detestavel de todas as bebidas (se ainda se a póde chamar de *bebidas* em cujo caso o chumbo derretido tambem com um pouco de bôa vontade o seria.)

Se o alcool natural é util e mesmo necessario ao organismo, e como tal o seu uso e gozo é *justificado e desejavel*, o alcool distillado por nocivo ao mesmo fim *é injustificavel e deve ser por todos os modos condemnado* como objecto de ingestão para o homem.

Temos, portanto, neste singelo estudo de simples vulgarização, de considerar o alcool sob esse duplo ponto de vista, e nos occuparemos depois dos empregos industriaes do alcool distillado.

DR. ENNES DE SOUZA.

DESAPPARECIDOS

Victimado por uma febre typhoidea remittente, falleceu em Olinda, onde residia, no dia 1.º do corrente e foi sepultado no dia 2, pela manhã, no cemiterio daquella cidade, o joven Aggêo de Lima Botêlho que, tendo sido aprendiz nas officinas deste *Diario*, nas quaes iniciara sua carreira de homem trabalhador, foi nomeado depois para o logar de carteiro e ultimamente promovido, por merecimento, a 1.º praticante da repartição dos Correios.

Era casado e deixa na mais inconsolavel situação a esposa a quem idolatrava e sua desvelada familia.

Além da irmandade do Bom Parto acompanhou o feretro grande numero de amigos, notando-se no cemiterio a presença do sr. dr. Manoel Passos, major Gonçalves Ferreira Junior, prefeito do municipio, membros do Concelho Municipal, autoridades policiaes, empregados do Correio, commissões da corporação typographica deste *Dario*, do Nucleo de Diversões, Litteraria Guerra Junqueiro e do Club dos Engraxadores.

Ao baixar o corpo á sepultura, oraram em nome dos referidos clubs, os srs. João C. Montarroyos, Adolpho Francisco Ribeiro e Theophilo Saldanha.

Falleceram: no MARANHÃO (capital) a 18, o telegraphista de 3.ª classe Adaucto Coqueiro e a 19 d. Thereza de Jesus Mattos Valle, esposa do pharmaceutico João Antonio de Mattos Valle.

No CEARÁ, no dia 16, em seu sitio Cafundó do municipio de Baturité, o sr. Delfino Souto de Queiroz. Contava 75 annos de idade e era casado em segundas nupcias com d. Anna J. de Queiroz, deixando dos dous consorcios 14 filhos.

No RIO GRANDE DO NORTE, na cidade do Jardim Seridó, no dia 1.º do passado, na idade de 60 annos, d. Maria Rosalina d'Oliveira Vianna, viuva do major Miguel Vianna, habil architecto fallecido na capital quando estava prestes a concluir a construcção do palacete do Thesouro.

N. 9040.º LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1902

972 12:000$000 | 31563 500$000
5882 1:000$000 | ... .

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5025 | 14174 | 19114 | 27137 | 30429
12103 | 16414 | 24656 | 28591 | 34902

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

5433 | 11465 | 16299 | 25025 | 28827 | 34833
5560 | 16005 | 21188 | 27696 | 31380 | 38687

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

555 | 13531 | 15705 | 29951 | 35356
3233 | 14812 | 22975 | 33891 | 36638
9001 | 14908 | 25545 | 34625 | 37899

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1640 | 9333 | 17551 | 25276 | 33221
2030 | 10583 | 18473 | 25415 | 33691
5439 | 14409 | 21290 | 25622 | 39289
9175 | 16416 | 24862 | 29230 | 39325

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

971 | 973 | 975 | 977 | 979
972 | 974 | 976 | 978 | 980

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5881 | 5883 | 5885 | 5887 | 5889
5882 | 5884 | 5886 | 5888 | 5890

APPROXIMAÇÕES

971 100$000 | 5881 50$000
973 100$000 | 5883 50$000

Os numeros de 901 a 1000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 5801 a 5900 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terinmados em 72.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Novembro de 1902:

Existiam	666
Entraram	13
Sahiram	3
Existem	676
A SABER:	
Nacionaes	647
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	676
Arraçoados bons	565
» doentes	26
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	79
Total	676

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	25
Entrou	1
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de outubro de 1902.

Proposta de Alfredo José Ferreira, por seu procurador Alfredo dos Santos Almeida, para o contracto do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o semestre de outubro a março vindouro.—Acceito a presente proposta.

Propostas de Antonio Guilhermino dos Santos, coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, por seu procurador Ulysses Ponce de Leon e Castro Maia & C., parr o contracto do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o semestre de outubro a março vindouro.—Prejudicados.

Castro Maia & C., como concurrente ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, apresentando algumas considerações em seu favor, a respeito das propostas apresentadas.—Prejudicados.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16, que em Apipucos, serve de quartel ao destacamento policial, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel da dita casa, a contar do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres.

José Dionisio da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de objectos constantes da conta que juntaram fornecidos para a Escola Normal, durante o mez de maio findo, na importancia de 150$000.—Escripture-se.

Os mesmos, pedindo pagamento de artigos mencionados na conta que juntaram, fornecidos para a Secretaria da Justiça, na importancia de 230$400.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a conta que juntaram na importancia de 408$700, por fornecimentos feitos á Bibliotheca Publica deste Estado.—Informe o sr. dr. director da Bibliotheca Publica.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a importancia dos objectos constantes das contas que juntaram, fornecidos para a Escola Normal, durante os mezes de julho e agosto findos.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de artigos mencionados na factura que juntaram, fornecidos para a Secretaria da Justiça, na importancia de 400$800.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico da cadeira de Floresta, requerendo mais 90 dias em prorogação da licença em cujo gozo se acha, afim de restabelecer-se.—Concedo.

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, actual vigario da freguezia de S. José desta cidade, pedindo dispensa da contribuição devida ao theatro Santa Isabel, pelo espectaculo que em beneficio das obras da respectiva matriz lhe foi concedido pelo actual empresario e tem de ser realizado no dia 31 do corrente.—Como requer.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 29 de outubro de 1902:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—A importancia a que se referem os peticionarios, já se acha escripturada, segundo informa o Thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de novembro de 1902: Antonio da Silva Vida, Antonia Maria da Conceição, Manoel Floriano Vieira Pessôa, Antonio Soares Pinto, Francisco Antunes Cabral e Domingos José Antunes Guimarães—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Rodrigues Cabral—Certifique-se.

Manoel Pacheco Guiné.—Informe a 1.ª secção, tendo em vista a informação prestada pelo contencioso do Thesouro.

Francisco Pinto & C. e Landy Brothers.—Encaminhe-se.

Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Maia & C., Moreira Lima & C. 5 petições, Rodrigues Lima & C., 5 petições, Lemos & C., 4 petições, Menezes Irmãos, 4 petições, Ferreira Rodrigues & C., 5 petições e Loureiro Barbosa & C., 8 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 242.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Alves Muribeca e Liberato Francisco Correia de Araujo, como desordeiros, Maria Generoza dos Prazeres e Anna de tal, como alienadas.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Serafim Vasco de Alencar, Maria de Souza Miranda das Chagas e Faustiniana Maria do Carmo Tavares da Silva, por offensas á moral publica, Eugenio de tal, como alienado, Antonio Vicente Ferreira, conhecido por *Jacaré*, por embriaguez e disturbios e José Francisco de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Arraial, Henrique Antunes, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Manoel Moraes de Souza, como desordeiro.

No dia 1.º do corrente:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Joãs Ferreira de Albuquerque, Manoel Antonio Pessôa, Eugenio Gomes da Silva, Zacharias Francisco das Chagas, Joventino Eneas da Costa, Manoel José do Nascimento e Felinto Vaz de Lima, como desordeiros, Albino Ferreira do Espirito Santo, por uso de jogos prohibidos e Manoel Rodrigues da Costa Cabral, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Silva Ramos, por disturbios, Antonio José Martiniano e Amaro Theophilo da Silva, como desordeiros, Damiana Goes do Espirito Santo e Honorata Maria da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Floripes dos Santos Barcellos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Alfredo Francisco de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, João Antonio Quirino, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Severino da Motta Oliveira e Aristides José Fereira, como gatunos.

No dia 2:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Antonio de Lima como vagabundo.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Manoel da Cruz, conhecido por Joca, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Felix e Manoel Nunes, por uso de armas prohibidas, Raphael Isnat e Miguel Cordeiro Villa Nova, por embriaguez, João Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Sebastião José dos Santos, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Tito Alves de Menezes, por uso de armas prohibidas, José Rodrigues, Affonso Pedro de Queiroz, José Alves da Silva, vulgo *José Gago*, e José Hermino da Silva, conhecido por José da Fabrica, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento, que no dia 22 do corrente apresentaram-se voluntariamente áquella delegacia, e acham-se recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes José Alves da Costa, José Vicente da Silva e Sylvestre José do Nascimento, pronunciados os dous primeiros por crime de tentativa de morte e o ultimo por ferimento leve.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de agosto de 1902

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora da cadeira complementar de Salgueiro, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 26 da Directoria da Instrucção Publica, resolve prorogar, por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de Tamandaré, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 27, da Directoria da Instrucção Publica, resolve, nos termos do decreto de 30 de janeiro de 1897, conceder-lhe 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao sr. Hermenegildo da Silva Loyo.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 9 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data e pelo motivo constante do dito officio, passado o exercicio do cargo de consul da Dinamarca ao commendador José da Silva Loyo, consul da Republica Oriental do Uruguay, neste Estado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 71 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Fielden Brothers, a importancia de cento e tres mil, cento e oitenta réis (103$180), a que tem direito, pelo pessoal empregado e gaz consumido no serviço da illuminação da Bibliotheca Publica, durante o periodo de abril a junho findo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 651, de 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 654, de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Fielden Brothers, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento em liquidação, a importancia de cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte réis...... (196$820), que lhes é devida, pelo pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa do palacio do governo e casa da guarda, durante o trimestre de abril a junho findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 669, de 9 do corrente, mandai pagar ao bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de um conto, oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000), a que tem direito, como subsidio de deputado á sessão legislativa de 1894.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 7 do corrente, em virtude da qual foi removido o promotor publico, bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, do municipio de Ingazeira para o de Correntes.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, do municipio de Ingazeira para o de Canhotinho, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros, do municipio de Canhotinho para o de Correntes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, no cargo de juiz municipal do Rio Formoso, por tempo de 4 annos, na forma da lei.

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Goyanna.—Devolvo os editaes que acompanharam o vosso officio de 1.º do corrente, pondo em concurso os logares de contador, partidor e distribuidor desse municipio, vagos pelo fallecimento dos respectivos funccionarios, afim de serem affixados outros, em os quaes se consigne a lei n. 504, de 29 de maio de 1851, que creou ditos logares, e não a de 3 de dezembro de 1841, como consta dos mesmos editaes, que por esse motivo deixam de ser reproduzidos na imprensa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo a conta documentada, da Companhia Pernambucana de Navegação, na importancia de...... 2:293$540, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 390, de 16 de maio ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos mezes de fevereiro a abril deste anno, recommendo-vos que, pelo credito aberto á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandeis pagar-lhe a quantia de 1:895$928 e escripturar a de 397$612, afim de ser opportunamente paga.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 1.º do corrente, que nomeou o bacharel Antonio José Henriques Lima, juiz municipal de Limoeiro, e nomear para o referido cargo, o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, que deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 30 dias.

— O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 2 do corrente, na parte em que reconduziu o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, no cargo de juiz municipal da Pedra.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel João Barroso de Mello, no cargo de juiz municipal de Canhotinho, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 77, de 15 do mez passado, declaro-vos, conformando-me com o parecer, do qual vos envio cópia, emittido pelo substituto do procurador geral do Estado, em 9 do corrente, que nenhum inconveniente ha na accumulação dos cargos de promotor publico e ajudante de procurador dos feitos da fazenda do Estado com o de advogado da municipalidade.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 666, de 1.º deste mez, mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de.... 2:925$530, que lhes é devida, conforme as contas juntas, pelo fornecimento, em junho e julho ultimos, de 4.000 kilos de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, correndo a despesa de 1:592$100, do fornecimento de junho, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação e a de 1:333$430, pelo n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Não pretendia vir á imprensa occupar-me dos factos que occorreram na *Fundição Bowman* e dos quaes a justiça tinha tomado conhecimento.

O sr. Walfrido Antunes, porém, julgou mais acertado defender-se nos jornaes, procurando arrastar-me nas responsabilidades que sobre elle pezavam.

Depois da chegada do sr. Alberto Ghewy, procurador dos Herdeiros Bowman, em cujo estabelecimento commercial eu occupava o lugar de caixa, depois das verificações a que elle procedera e verificada a minha não cumplicidade no desfalque descoberto, depois da acção criminal instaurada em juizo, sentindo-me doente e depauperado no meu organismo, deliberei ir até o sertão, onde tinha resolvido demorar-me alguns mezes.

Contra mim pessoalmente, contra minha probidade, accusação alguma foi reconhecida, de sorte que a minha retirada da capital, onde não me prendiam maiores affazeres, não me era defesa.

Foi na minha ausencia que o sr. Walfrido Antunes veiu á imprensa.

Em minha defesa, em defesa do meu nome, que o sr. Walfrido Antunes esforçava-se por comprometter, acudiu meu advogado e amigo dr. Arthur de Albuquerque.

Nessas condições, havendo o sr. Walfrido deixado o terreno reservado do fôro para atirar-se ao planalto dos jornaes, quero rebatel-o e mostrar ao publico e ao commercio até onde podem chegar a perfidia e a perversidade, o embuste e a vileza.

Tenho tranquilla a minha consciencia, como tenho a convicção de que no animo do meu antigo chefe sr. Alberto Ghewy não perdura a suspeita da minha deshonra.

Empregado da *Fundição Bowman* desde 1895, sempre bemquisto e reputado, eu alli mantinha as tradições de meu venerando pae Francisco Antonio de Almeida e de meu irmão Joaquim de Almeida, o primeiro dos quaes falleceu servindo áquella firma commercial.

Atravessei o periodo do grande desenvolvimento das transacções da Fundição, e nunca, orgulho-me de dizel-o, nunca foi posta em duvida a minha lealdade e a sizudez do meu caracter.

Semelhante vilania estava reservada ao sr. Walfrido Antunes, que entrou para a casa em 1898 e soube conquistar minha estima e tão bem abusar da minha bôa fé, insinuando-se em minha confiança.

Mercê de Deus, a minha defesa é completa e hei de desmascarar a calumnia com o seu cortejo de miserias.

Releve-me o publico o desenvolvimento que dou a este trabalho, em que acompanho as differentes accusações do sr. Walfrido, e perdôe-me ainda a aspereza de alguma phrase que a magua e a indignação me arrancarem.

Eu podia talvez me dispensar da extensão que dou á minha defesa.

A recapitulação dos artigos do sr. Walfrido Antunes, por elle publicada n'*A Provincia* de 12 do mez passado, dá a certeza da sua audacia.

E' assim que elle conclue «affirmando mais uma vez que nenhuma responsabilidade directa ou indirecta pode caber-lhe no desfalque em questão, cujos responsaveis devem ser encontrados nos dois: Alberto Ghewy e Eugenio Almeida».

Ora, que o sr. Walfrido queira fazer-me o *bode expiatorio* das suas espertezas ainda se comprehende, mas que se atreva a accusar o sr. Alberto Ghewy, o chefe que todos nós sempre conhecemos como procurador consciencioso dos Herdeiros Bowman é o cumulo.

O sr. Walfrido não se contenta em defender-se, vai além: procurando fazer uma devassa dos negocios particulares da casa, elle chega á conclusão de que o mesmo sr. Alberto Ghewy é um procurador fraudulento e ommisso!

Não se póde admittir semelhante arrojo!

Basta isso, esse desvio da bôa razão

O CONCERTO DO INTERNACIONAL

CARTA AO DR. CARLOS PORTO CARREIRO

Meu caro Carlos.

A incumbencia que V. me fez de dar-lhe as impressões que me ficassem do concerto realizado na sexta-feira no club *Internacional*, seria para mim uma incumbencia muito difficil se não fôsse uma ordem sua, porque em materia musical eu acompanho o nosso velho mestre Tobias Barretto—*Não tenho nem sigo theorias. O meu doutor é o meu enthusiasmo*—N'esse grande côro em que dia a dia se admira o seu valoroso talento, eu tambem canto com enthusiasmo a minha parte e junto a ella uma sincera e bôa dóse de gratidão. E quando tudo isso não fosse, bastaria lembrar-me d'essas figuras musicaes que tenho rabiscado e que unica e exclusivamente tem sido bem acceitas por virem apadrinhadas das suas inspirações poeticas.

Bem difficil foi a minha entrada no salão do concerto.

Pelo regulamento do *club*, só aos associados era permittido mas....tanto fiz, tanto pedi, tanto implorei....até...que um amigo deu-me um cantinho para ouvir, mas....que não fôsse visto.

Em tratando-se de musica bôa, eu estou com Oct. Feuillet quando fazia Carnioli repetir á Falconniére—*Princeza; ou se gosta de musica até o delirio, ou não se é capaz de gostar.*

E não é assim mesmo?

Cheia de encantos foi a noite do concerto! Um concerto projectado, ensaiado e executado sem outro fim além do proprio fim musical.

Bem raramente tenho assistido a uma festa assim, em que se revelasse todo o gosto esthetico dos seus promotores sem mistura de quarquer outro intuito a não ser o musical.

Sem querer de modo algum censurar essas outras festas congeneres, não posso deixar de enaltecer os meritos de um concerto por amor á arte que é um dos principaes factores da sociedade e cuja nobre missão—estimular embellezando—, póde contrabalançar os dissabores que nos cercam e tal qual como o quer o seu conhecido L. Settembrini....*la rappresemtazione del vero in una forma fantastica.*

Uma bôa noite de musica expandindo este amor elevado pelo bello, cultivado em espiritos pernambucanos.

A' distincta Directoria cabe a iniciativa de uma festa em que não se deu exercicio sómente ao corpo e sim entrou alguma cousa de ideal, sabendo assim aproveitar os bons elementos de que dispõe a sociedade recifense n'aquella arte de que Sophie Cottin nos diz: *experimentamos todas as sensações da vida.*

Aos srs. drs. Millet e Augusto Vaz, cabe tambem uma grande parte do brilhantismo da festa, demonstrando que ao contrario do que disse o poeta, a *musica e as razões e os provarás*, aninham-se cariciosamente em cerebros bem cultivados.

O programma com o modesto nome de *Ensaio Musical* era composto de sete numeros uns consagrados ao canto, outros a instrumentos.

A execução foi cabral.

Abriu o concerto a *Danse des Fiancées* de Rubinstein, executada pelas mlles Stella e Leopoldina de Mello.

A difficil composição do pianista moldavo, teve nas duas intelligentes dilettantes uma correcta interpretação, deixando ambas mostrar que conhecem e vencem todos os passos arriscados da *Ferramors*.

Em seguida ouvi a difficil aria de *D. Carlos* que Verdi escreveu para mme. Guyemard, a celebre cantora, se não me engano, que em 1867, fazia as delicias da platéa parisiense.

A interprete d'este trecho foi a talentosa mlle Maria Rita Vaz.

A correcta dilettante, verdadeiro typo artistico, d'aquelles que nos aponta Lamara, *um natural impulsivo, completamente musical, poesia e idealidade, brilho e fogo de exposição*, n'este trecho deu a fina intrepretação de todas as modalidades da musica, sabendo imprimir-lhe a inteira comprehensão da musica que exhibiu.

Ha passagens bem arriscadas na aria de *Eboli*.

O' mia Regina io t'immolai....é uma phrase que nem todos podem emitir. Simples no desenho, difficil no dizer; no emtanto a distincta dilettante deixou no auditorio as mais profundas impressões pelo modo porque soube commover e arrastar o sentimento d'aquellas palavras.

Uma outra phase do seu primoroso talento ainda revelou a distincta virtuose quando cantou o *Delirio del Cuore*.

Escripto naquelle tom que Joahnnes Weber nos diz, que bastaria para, sem auxilio de lettra, traduzir o mais bello sentimento poetico, mlle. Maria Rita Vaz deu-nos ainda nova occasião de conhecer o colorido de sua voz, o seu estylo digno de admiração de envolta com a accentuação do seu canto.

Que digam todos quantos lá estiveram, se é possivel comprehender-se melhor aquelle febril enthusiasmo da phrase em fortissimo:

A gioir l'invito... vieni...

Se V. lá estivesse, meu caro Carlos, com certeza faria como os admiradores da Malibran, sahindo do club *ripeten do per le vie quell'armonia che ancora risuona nell'anima.*

O notavel Francesco Lamperti, uma vez consultado por uma *signorita* que queria dedicar-se á scena lyrica e depois de ouvil-a na difficil *aria* do *Orfêo* de Gluck, esta aria que como V. sabe, é a pedra de toque em materia de canto, o professor levantando-se do piano e friccionando uma das mãos contra a outra, respondeu:

Si carina... Ma natura, natura e poi natura.

Por mais respeito e acatamento que me mereçam a longos annos as opiniões do illustre mestre de canto, permitta-me V. que me arrisque a ir um pouco mais longe Não basta *natura natura e poi natura*. Neste ponto acceito melhor as palavras de J. Faure com que Leopoldo Martrigli abre os seus *Consigli ai miei allievi.*

Deve-se reunir a isto, o estudo, o amor á arte, a dedicação, uma verdadeira intuição, que V. acceitará como correspondendo á *nervata*.

Essas qualidades todas enriquecem com exuberancia o espirito de mlle. Maria Rita. Si eu cantasse, era assim que queria cantar.

Gostei muito, muito mesmo de ouvir a exma. sra. d. Carolina Guimarães, que ostentou a sua bella voz no *Cantabile* de *Sanson et Dalila*.

Houve phrases na musica de Saint Saens em que a distincta senhora mostrou a riqueza das suas bellas notas, de modo crystallino.

Conheço muito este trecho que figurou como o numero cinco do programma, mas nunca elle me agradou tanto como desta vez. Aquella phrase, principalmente.

Réponds á ma tendresse, não podia ter melhor expressão sentimental. Não sei mesmo se mme. von Muller seria capaz de assim dizer: Arthur Napoleão, que todos dizem e affirmam ser artista portuguez, mas, com o que como V. sabe, eu de modo algum me conformo, figurou no programmo com uma bella composição *Je t'en supplie*, a qual foi dedilhada poeticamente por mlle. Isabel Britto.

A intelligente executante escolhendo uma musica que tanto se harmoniza com o seu typo sympathico, revelou-se uma pianista suave, commovente como é o titulo do trecho.

Mlle Laura Guimarães incumbiu-se da parte acompanhante das peças de canto. Perfeita, seguindo todas as articulações das vozes, nada deixou a desejar na difficil parte de que se encarregou.

A certeza no ferir os *fortes*, a doçura nos *pianissimos*, tudo revelou os dotes de uma pianista que não nos quiz dar occasião de admiral-a em um *sólo*.

Quanto ao H. Jorge, nada lhe posso adiantar. V. o conhece como eu e tem visto que toda vez que elle se apresenta com aquelle instrumento, em que Leon Pillaut teve a pachorra de descobrir *pas moins de soixante neuf piéces*, nos traz sempre alguma cousa de bom que da vez passada não tinhamos ainda ouvido.

Ora, ahi estão, meu caro Carlos, as impressões que trouxe do concerto do *Internacional*.

Muito perdeu V. em não ter assistido áquella bonita festa.

Com certeza V. ainda se inspiraria e já a esta hora estavamos lendo mais uns mimosos versos para serem cantados por aquellas senhoras.

Fiz-lhe a vontade?

G. LUCCA.

Em 4 de Novembro de 1902.

para definir de quanto é capaz o sr. Walfrido Antunes.

Quero, porém, destruir-lhe os intentos na parte que me diz respeito e quebrar os dentes da calumnia.

—

Nada teria com os recursos de que lançou mão o sr. Walfrido Antunes para tentar provar a sua innocencia, si elle não houvesse procurado entregar-me á justiça em seu lugar.

Está patente o esforço que elle desenvolveu para ver-me reconhecido como criminoso.

Comprehendendo o alcance dos deveres que sobre mim pezavam e certo de não haver abusado da confiança com que fôra distinguido, aguardei a natural verificação do estado dos negocios da casa.

Si eu fôra um criminoso, um cumplice sequer no desfalque encontrado, longe de entender-me com o chefe da casa com a sinceridade que não foi posta em duvida, eu teria me furtado ás suas indagações, pondo-me ao abrigo da sua condemnação.

Julga o sr. Walfrido que nem aos ingenuos e simplorios póde inspirar credito os documentos que exhibi ao sr. Alberto Ghewy, mas na verdade sómente aos perversos e capazes de trampolinices causarão elles suspeitas.

Tarde comprehendi a desgraçada estima de que tanto alarde fazia ao dispensar-a o sr. Walfrido Antunes!

Eram mui diversas as nossas tarefas na casa Bowman, escreveu o sr. Walfrido!

Sim, eram bem diversas, mas elle soube approximal-as tanto e tão manhosamente que só não absorvia as minhas attribuições por completo por que afinal precisaria deixar-me algum serviço.

Contrariando as instrucções do sr. Alberto, o sr. Walfrido procurava quanto possivel receber os pagamentos das vendas feitas e levava o seu arrojo ao ponto de assignar-se *procurador* dos Herdeiros Bowman, quando o substabelecimento do sr. Augusto Clarck não lhe dava absolutamente direito para isso!

Na minha propria presença o sr. Walfrido se adiantava a receber os pagamentos, causando-me ás vezes embaraços, por que reclamar pareceria uma desconfiança e uma prevenção incabida entre companheiros.

De todos esses recebimentos realisados pelo sr. Walfrido, uns propositalmente á minha revelia, outros mesmo perante mim, dão testemunho quantos tinham transacções com a casa, além de meus antigos companheiros, inclusive o guarda-livros.

Accresce ainda que, sendo o sr. Walfrido o chefe do escriptorio, conforme as instrucções do sr. Alberto, é curial que a mim, seu auxiliar, se bem que exclusivamente incumbido da caixa, não ficava bem protestar contra a absorpção que notava e que me prejudicou afinal.

Para regularidade dos recebimentos, que, ainda de accordo com as instrucções do sr. Alberto, podiam ser feitos, na minha ausencia, pelos demais empregados, desde que se tratasse de quantia pequena e liquida, determinou elle que fossem escriptos os mesmos recebimentos no livro *Diary*, existente no escriptorio.

Pois bem, longe de observar sempre essas ordens, o sr. Walfrido, de certo tempo para cá, tomou o alvitre de crear um pequeno folheto seu, conduzido em seu bolso, escrevendo nesse livro, que escapava ao meu exame, os recebimentos que fazia!

Como explicará elle esse abuso?

Não lhe inspirava confiança o *Diary*, diz o sr. Walfrido!

Mas, si assim era, porque continuava indebitamente a receber os pagamentos?

E' possivel acreditar que pretendesse o sr. Walfrido tornar suspeito o *Diary* e merecedor de fé o seu folheto?

Mas, o sr. Walfrido então já planejava o *serviço* que realisou.

Foi por ordem delle, de Walfrido, que o caixeiro Praxedes *imitou a pratica* de não escrever no *Diary* os recebimentos que fazia e isso mostra o proposito deliberado de perturbar todo o serviço da casa.

Emquanto tudo isso se realisava, incontestavelmente com abuso, o sr. Walfrido desfarçava as minhas possiveis suspeitas com os protestos de sua amisade lealdosa e verdadeira.

O guarda-livros, antigo empregado da casa, não recebia contas, e por que não procedia assim o sr. Walfrido?

Por que não reclamou ao sr. Augusto Clarck, que elle diz reconhecia como chefe, ou ao sr. Alberto, com quem se correspondia semanalmente, contra o facto de não inspirar-lhe confiança o livro *Diary*?

Todas essas perguntas não deixam explicação para o procedimento do sr. Walfrido.

Confesso que fui muito credulo, mas quem não sel-o-hia em face das incessantes manobras do artificio?

Ao sr. Walfrido convinham todas as irregularidades que augmentavam o seu valor de substabelecido da firma Herdeiros Bowman.

Em Maceió, quando elle alli andava a serviço, o *Debates*, jornal de pessôa de sua intima amisade, annunciava sua chegada, chamando-o *gerente* da Fundição.

Sabendo de semelhante noticia, o sr. Augusto Clarck contra ella protestou por carta, mas ainda assim o sr. Walfrido continuou a passar pelo *gerente* da Fundição.

De um dos folhetos do uso particular do sr. Walfrido elle diz que eu appropriei-me.

E' falso isso. De que me serviria esse livro?

Era a mim que aproveitavam aquelles lançamentos?

Pergunta o sr. Walfrido *como poderia abusar da minha bôa fé para induzir-me a entregar-lhe a quantia de 5:480$000?*

Muito facilmente eu lhe respondo.

Todo este dinheiro não representa adiantamentos que eu lhe tenha feito: a maior parte é a importancia de recebimentos feitos e desviados pelo sr. Walfrido, que, muitas vezes não podendo occultal-os, entregava-me vales!

A defesa que em differentes artigos n'*A Provincia* escreveu Walfrido, a despeito de um apregoado methodo, ressente-se de falta de ordem.

Ao sr. Walfrido sómente póde aproveitar o atropello das narrações e dos factos.

Releve-me o publico ser forçado a acompanhal-o na successão dos seus escriptos.

Começando a fazer a seu geito o que chamou pomposamente *a historia do desfalque*, diz Walfrido n'*A Provincia* de 10 de outubro:

« E' falso que *eu tivesse obstado a Joaquim Octaviano fallar com seu irmão no domingo 23 de março*, como dizem aquelle e a testemunha Alvaro Moreira, com o intuito maligno de fazerem crer ter eu induzido o caixa a fazer lançamentos inexactos.»

Desmente-se a si proprio o sr. Walfrido Antunes n'*A Provincia* de 9 quando diz:

« N'este dia Joaquim Octaviano procurou fallar com seu irmão e encontrando o escriptorio fechado, subiu para o primeiro andar onde mora o guarda-livros e ahi encontrou-me almoçando com o mesmo.

Descendo eu em seguida em sua companhia e na do guarda-livros, fiz-lhe vêr que Eugenio tinha fechado por dentro o escriptorio para não ser interrompido no serviço de seu caixa de 1902 que estava pondo em dia para conhecer-se com exactidão a extensão de um desfalque que havia sido descoberto e era resultante de diversas contas pagas e não creditadas, achando por conseguinte extemporaneo elle tratar n'aquella occasião sobre o assumpto com seu irmão, pois occasionaria a interrupção do serviço que estava atrazado.

Joaquim Octaviano concordou com o meu alvitre e retirou-se.»

Quando falla a verdade o sr. Walfrido?

Pois que! Meu amigo, como se dizia, vendo que eu estava abatidissimo e sabendo que eu chamara meu irmão, o sr. Walfrido me privava dos conselhos d'aquelle!

Porque temia Walfrido que eu interrompesse o serviço se nenhuma culpa lhe cabia pelo atraso?

Ao contrario, se Walfrido percebera um desfalque, como assevera, deveria se abster de qualquer intervenção em um serviço de tanta responsabilidade.

E nem se diga que o fazia por amisade sincera, porque se assim fosse seria elle o primeiro a desejar a presença de meu irmão Joaquim Almeida, que, como antigo caixa da casa que fôra, estava habilitado a conhecer de prompto o que havia, e que demais tinha vindo de sua residencia na Varzea especialmente para este fim.

Como se póde comprehender que sua intervenção fosse extemporonea?!

Não, não era extemporanea, era simplesmente prejudicial aos interesses de Walfrido, que, custasse o que custasse, queria, aproveitando-se de meu estado de abatimento, de desespero, fazer creditar contas e mais contas, e rubricar lançamentos cujos recebimentos eram postos em duvida por mim, como fiz e como attestam as testemunhas Seve e Praxedes.

Veja o publico a perversa habilidade do meu ex-companheiro.

Ainda mais: Diz Walfrido que *quando começou a pôr-se a caixa em dia, percebeu que havia desfalque*; mas a mim sempre dissuadio de semelhante cousa, como o fez em minha propria casa, em presensa de minha familia.

Ao sr. Augusto Clark nada participou e sómente no dia 24 de março, vespera da chegada do sr. Albert, em que o mesmo sr. Clark estivera no escriptorio, elle se resolveu a ir, ostensivamente á carro e ás 9 horas da noute, ao Poço, dar a seu geito a conhecer o fructo da sua artimanha!

Note-se que Walfrido diz que minha occupação no domingo — 23 — fôra escrever a caixa de 1902 e que a de 1901 já estava prompta e que n'esta é que havia o desfalque.

Porque durante o dia de segunda-feira 24 não fizera a communicação ao sr. Clark?

Pasme o publico do extraordinario arrojo de Walfrido:

« Quando descoberto o desfalque, tive um momento em que fiz notar a Eugenio Almeida que o livro caixa de 1900 apresentava um saldo de 26:000$000 e tantos e havendo elle recebido em principio de janeiro de 1901...... 33:000$000, só depositára no Banco 42:000$000, havendo portanto uma differença de........ 17:000$000, differença que elle procurou explicar dizendo que tinha em poder de seu irmão Joaquim Almeida 12:000$000 e o restante estava em adiantamentos diversos.»

Quem recebeu os 33:000$000 foi Walfrido; quem depositou no Banco 42:000$000 foi ainda Walfrido, incumbido da caixa nos mezes de dezembro e começo de janeiro, creio que por incommodo de saúde que soffri!

Como qualificar esse procedimento de quem me argúe por actos que praticou?

Escreve o sr. Walfrido:

« Não contesto que existam contas por mim recebidas e não creditadas, porém affirmo e provo que todos os dinheiros das contas por mim recebidas e não creditadas foram entregues a Eugenio Almeida.

Das contas por mim recebidas e não creditadas Alberto juntou uma a fls. 63 dos autos, mas é engano ou malevolencia, porque já mostrei estar ella lançada em meu livro de recebimentos a fls. 51, tendo a rubrica E. Almeida, que exprime ter ella recebido o dinheiro.»

O sr. Walfrido *está enganado*:

Tenho em meu poder uma certidão das notas dos dinheiros que elle recebia, certidão que deixo á disposição do publico, e por onde se vê que muitos desses recebimentos trazem a minha rubrica escripta a lapis e outros não as têm, quer a tinta ou quer a lapis!

Eis ahi mais uma vez accentuada a coragem admiravel do meu accusador.

Deixando para o fim o depoimento das testemunhas, o sr. Walfrido passa por ellas muito ligeiramente.

No entretanto, são ellas que devem fornecer o melhor elemento de defeza ou accusação.

A preoccupação de Walfrido era, ao tocar nas testemunhas, provar que a rubrica *E. Almeida* era realmente minha e que os recebimentos feitos por elle passavam para minhas mãos.

Que a rubrica era minha eu nunca puz duvida.

Agora quanto ao mais, a despeito da minha bôa fé e confiança na amisade do sr. Walfrido, ouçamos as testemunhas:

1.ª *José Praxedes Ventura*: — Quando o freguez vinha pagar, o sr. Walfrido mesmo tirava a conta, fazia o calculo e recebia o dinheiro, apezar de outros empregados estarem no escriptoria, inclusive o sr. Eugenio Almeida. Não sei a que attribuir esse trabalho do sr. Walfrido, tendo a casa um caixa encarregado desse serviço. Calculo que o sr. Walfrido recebeu no escriptorio 50 % mais que o sr. Eugenio e que estes dinheiros nunca eram entregues no mesmo dia, e ainda com faltas, passando o sr. Walfrido vales pelas importancias que faltavam, nunca entregando integralmente o que recebia. O sr. Walfrido tomou a deliberação de auxiliar o sr. Eugenio e, apontando-lhe os lançamentos que faltavam fazer, dizia: Esta conta foi paga. O sr. Eugenio reflectia, e sem se lembrar ao certo lançava. Esta outra conta foi paga. Não se lembra, Eugenio, quando lhe entreguei o dinheiro n'aquella carteira e o sr. Eugenio, vacillando, ia lançando. E assim muitas contas.

2.ª *Manoel Seve Filho*.—Os lançamentos no caixa eram feitos pelo sr. Eugenio por notas apresentadas pelo sr. Walfrido. Os recebimentos por conta e vendas á dinheiro realisadas no escriptorio eram feitos pelos srs. Eugenio e Walfrido, sendo que este recebeu grande maioria. O sr. Eugenio ao fazer os lançamentos ás vezes relutava, mas o sr. Walfrido os fazia memorar.»

Além d'estas tão expressivas informações, de caracter insuspeito e precioso, existem referencias geraes, que me dispenso de publicar.

O sr. Walfrido não oppõe limites á sua coragem.

Elle disse pel'*A Provincia* de 9 de outubro:

« Cumpre notar que as razões dadas para convencer-me de que não havia desfalque, foram em meu animo repellidas, pois não seria nescio para dar credito ao que elle dizia, á vista do caixa não sommado, nem balanceado.»

Falle ainda o sr. Walfrido:

Escreveu elle ao sr. Alberto:

« A informação que tenho de dar sobre a vida do sr. Eugenio de Almeida só póde ser que o mesmo era muito regular em seus costumes, nada me constando *que o desabone, nem que constasse desvios de dinheiro.*»

Isto foi escripto pelo proprio punho de Walfrido em 21 de abril, isto é, 30 dias depois de ter *descoberto o desfalque*, como elle diz agora pel'*A Provincia*.

Porventura dirá que tambem fôra obrigado a escrever assim, sob ameaça de ser demittido, como diz referindo-se aos empregados Seve e Praxedes?

Quanta coragem!

Continúa Walfrido em seu memorial de abril: « A assistencia do sr. Eugenio no escriptorio era mais ou menos regular, sahindo quando ia proceder á cobrança e isto conforme a necessidade que se fazia sentir de dinheiro ».

Isto vem mais uma vez provar que elle recebia contas estando eu presente no escriptorio.

Diz ainda Walfrido:

« Sempre que fazia recebimento de maiores quantias fazia immediatamente passagem ou entrega ao sr. Eugenio, acontecendo algumas vezes ter lembrado na entrega a vantagem de alguma remessa ».

«Quando, porém, os recebimentos que fazia eram de pequenas quantias acontecia fazer-lhe entrega de duas ou tres parcellas por junto no dia immediato ».

Ora, é falsa semelhante informação, bastando que se saiba para destruil-a que o mesmo Walfrido recebera no mez de março, nos dias 3, 6, 17, 18, differentes quantias (sendo uma de 2:000$000) que deixou de entregar á mim, presente no escriptorio, durante todo esse mesmo mez, para lançal-as em um livro denominado *caixa temporario*, que lhe foi entregue pelo sr. Alberto depois de sua chegada.

Pergunto: para que retinha em seu poder essas quantias?

Como asseverou em seu memorial que todo e qualquer recebimento me era entregue no mesmo dia ou quando muito tarde no dia seguinte?

Naquella data já não devia existir duvidas sobre o desfalque, pois, segundo diz antes de 25 de março: « *Já repellia por não ser nescio as razões que eu lhe dava para fazer acreditar que não havia desfalques!* »

Como se referia a mim em tão bons termos quando já conhecia até a extensão do desfalque?

Mais uma infamia!

Como poderia apresentar eu razões para fazer crer que não havia desfalque quando era o proprio Walfrido quem durante todo o tempo de serviço atropellado me fazia continuar, procurando fazer-me crer em omissão de saques, chegando a affirmar que lembrava-se bem de um de £ 2.000

Esta affirmação manteve ainda depois da chegada do sr. Alberto pedindo até a este que mandasse vir uma nota da Europa.

Ora, se em março Walfrido *percebêra um desfalque*, como em abril procurava fazer crer em saques?

Pergunto ainda uma vez: quando falla a verdade Walfrido?

Nunca, respondo eu.

O que fica bem provado é que Walfrido até procurou sempre fazer a confusão, conseguindo assim, quando me fallava em saques, que eu creditasse seus recebimentos e puzesse minha rubrica sobre os lançamentos que existiam no seu celebre folheto, o que de certo não faria se não tivesse confiado tanto em sua amizade, afinal tão desgraçada para mim.

Para maior esclarecimento do publico transcrevo aqui a promoção do representante da justiça publica, documento que o sr. Walfrido esqueceu-se de publicar.

Eil-o:

Do estudo feito nas differentes peças do processo chega-se a convicção de que se trata de um crime praticado e que esse é acapitulado no artigo tresentos e trinta e oito, numero cinco do codigo penal, resultante de um grande desfalque nos dinheiros arrecadados em o estabelecimento commercial dos herdeiros Bowmann occorrido no meiado do anno proximo passado, até o fim de março deste anno. A auctoria deste facto é attribuida ao summariado Walfrido da Cunha Antunes, sob o fundamento de que o mesmo, usando de artificios fraudulentos e ganhando a confiança de Eugenio Almeida, encarregado do serviço da caixa do referido estabelecimento intrometteu-se indevidamente nos serviços de recebimentos de dinheiros dos quaes faz crêr que em grande parte se tem apropriado, induzindo o caixa da casa a fazer lançamentos no livro competente de quantias de que este não tinha noticia e cujo recebimento era posto em duvida.

A attribuição de receber dinheiros e dar quitação era exclusivamente da competencia de Eugenio Almeida (documento sob numero um) e os deveres do summariado, como empregado da casa Bowman estavam circumscripto pelo documento sob o numero dois, donde se vê que o mesmo, tendo amplos poderes para representar a casa nos negocios commerciaes, não podia comtudo fazer o serviço do caixa ou do guarda-livros. O proprio summariado não nega as circumstancias de ter recebido dinheiros pelo caixa e tanto basta para justificar o argumento feito.

A allegação de que o summariado induziu Eugenio Almeida a fazer lançamentos no livro caixa de quantias recebidas por aquelle e não por este é corroborada pelos documentos numeros tres, quatro e cinco e muitos outros e pela declaração de Eugenio (documentos numeros trinta e quatro e trinta e cinco).

O serviço da caixa estava muito atrazado e só nas vesperas de chegar a esta cidade, o principal representante da casa Bowman, isto em março deste anno, foi que Eugenio Almeida, procurou pôl-o em dia, lançando atropelladamente as quantias recebidas, intervindo directamente na escripturação o summariado.

Argumenta-se ainda com o facto de não ter o summariado a quem competia zelar pelos interesses da casa chamado o encarregado da caixa a ordem, fazendo observações pela negligencia no cumprimento de seus deveres.

E' isto uma razão invocada para se attribuir a responsabilidade do desfalque a Walfrido, que aproveitou-se da desidia de Eugenio para locupletar-se d'ella.

O auxilio directo prestado pelo summariado na confecção do serviço da caixa resulta, além de outras provas, dos documentos sob os numeros quinze, vinte e vinte e um.

Tambem apresenta-se como digno de nota o novo expediente posto em pratica pelo summariado de não depositar dinheiros recebidos no Banco London e River Plate, apezar das reclamações do gerente do mesmo banco, conforme se verifica dos documentos sob numeros vinte dois, vinte tres, vinte quatro, vinte cinco e vinte e seis.

Competia ao summariado, de accôrdo com as instrucções recebidas, communicar ao chefe da casa, então na Europa, o estado da casa, os negocios feitos, as transacções, realizadas, mais isto não fazia Walfrido, limitando-se a dar falsas informações protegendo assim seu procedimento doloso das desconfianças do alludido chefe.

E' sensivel a falta de lançamento no livro Diario, que, como caixa, serve para demonstrar os recebimentos feitos, e esta circumstancia é ainda aproveitada para patentear a responsabilidade criminal do denunciado Walfrido, que poude mais facilmente illaquear a bôa fé de Eugenio de Almeida, induzindo-o a fazer os lançamentos de recebimentos de dinheiros por este ignorados.

Junto aos autos acha-se tambem o livro denominado caixa temporario entregue ao summariado pelo chefe da casa no dia vinte e seis de março deste anno, para nelle fazer temporariamente os lançamentos da caixa, uma vez que Eugenio Almeida havia se retirado nesse mesmo dia desse serviço.

Allega-se que no livro junto aos autos e em data de vinte e seis de março fez Walfrido lançamentos de diversas quantias, que, parecendo ter entrado para casa nesse mesmo dia, entretanto haviam sido recebidas pelo summariado em tres, seis, desesete e desoito do referido mez de março, conforme se evidencia pelo exame do livro de recebimentos escripto com tinta vermelha que foi tomado do dito Walfrido e está tambem junto aos autos. Ha tambem nos autos uma lista de desfalque offerecida pelo proprio summariado, circumstancia que vem em seu desabono.

Passando-se da prova documental ao summario de culpa, vê-se que os depoimentos das testemunhas são completos.

As testemunhas da formação da culpa dão noticia do facto e de suas circumstancias.

Uma analyse sobre ellas é dispensavel porquanto não ha contradicção entre as mesmas.

E, concluindo, opino pela procedencia da denuncia.

Recife, 13 de agosto de 1902. O 2.º promotor publico.—*Antonio Leitão Vieira de Mello.*

—

De quanto acima deixo escripto se verifica o paciente trabalho de Walfrido para alcançar o resultado sabido.

Durante longo tempo elle manobrou com incontestavel habilidade para conseguir impôr-se á minha estima e captar a minha confiança.

Está ahi o resultado da sua perfidia e do seu ambicioso caracter.

Muito poderia eu ainda destacar das peças dos autos para esmagar a sua miseravel aventura.

Sinto, porém, que disso não careço.

Faltam-me tambem recursos para as larguezas das publicações nos jornaes.

Demais, a opinião publica tem o seu juizo formado e da sua condemnação não poderá fugir Walfrido Antunes.

Minta, calumnie, insulte, procure á vontade agcitar os factos á feição dos seus desejos.

Uma cousa elle não conseguirá, que é empanar a verdade e macular a minha reputação.

Fui facil, fui credulo, reconheço, deixei-me levar pela ingrata campanha de Walfrido, mas, Deus é testemunha, tenho as mãos limpas do desfalque de que lhe cabem inteiras a culpa e a responsabilidade.

Recife, 31 de outubro de 1902.

Eugenio de Almeida.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

DESPEDIDA

Ramiro Moreira da Costa, seguindo para o Rio de Janeiro, afim de tratar de seus incommodos de saúde, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de seus bons amigos e freguezes, o faz pelo presente, pedindo desculpa desta falta.

Recife, 1 de novembro de 1902.

ANNO DE 1902

N. 180

A presente marca, que será sempre usada em cortadeira, para o corte de bolachas, contém os caracteristicos seguintes:

Um circulo que determina o tamanho da bolacha; na parte intero-superior do mesmo circulo lê-se em caracteres maiusculos, obedecendo á curva do mesmo circulo, a palavra «*Ingrata*»; no centro, em iguaes caracteres, no sentido horizontal a palavra «*Silva*»; esta palavra é rodeiada por uma serie de 8 pontos em forma de circulo, porém mal dispostos e por fim na parte intero-inferior do mesmo circulo e ainda em caracteres iguaes aos alludidos, acompanhando a curvatura do circulo, o seguinte: R. S. Miguel N. 21, cujas iniciaes indicam *rua são Miguel*.

A firma commercial abaixo assignada estabelecida naquella rua e numero freguezia de Afogados, com padaria, adoptou esta marca para ser empregada no corte de umas bolachas, producto de sua industria e commercio.

Silva Barretto.

Estava sellado com uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilizada.

Apresentada nesta secretaria, á uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de outubro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 180, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente.

Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado, o sello grande da Junta.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

DESPEDIDA

O dr. João Paulo e sua senhora, seguindo hoje para o Rio de Janeiro, onde se demorarão pouco tempo, e não lhes sendo possivel, por força maior, se despedirem pessoalmente de todas as pessoas que os honram com suas relações e amizade, o fazem por este meio e aguardam alli suas ordens que serão cumpridas com a maior satisfação.

Recife, 1 de novembro de 1902.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Charutos da Bahia

Manufacturados com fumos de primeira qualidade.

Grande sortimento em marcas

DEPOSITO

CASA DE COMMISSÕES

DE

Antonio de Oliveira Baudouin

RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 30

AVISOS

AO COMMERCIO

Fazemos publico que o sr. Alberto Martins, deixou de ser nosso empregado, desde 28 do passado.

Recife, 3 de novembro de 1902.

Rodrigues Lima & C.

COMPANHIA THETYS

VENDA DE ACÇÕES

Esta Companhia, cumprindo o disposto do art. 18 dos estatutos, recebe proposta em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até a 1 hora do dia 8 de novembro proximo futuro, para venda de 20 acções, sob ns. 751 á 770, do valor de duzentos mil réis, cada uma, e representando o capital realizado de 4.000$000 vagas por fallecimento do respectivo accionistas.

Recife, 27 de outubro de 1902.

Os directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

A directoria desta Companhia faz publico, de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista nominal dos srs. accionistas, se acham a disposição destes no escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 25 de outubro de 1902.

Companhia Usina Cansação de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 11 de novembro proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e proceder á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1902 a 1903.

Recife, 25 de outubro de 1902.

A Directoria.

AVISO

Francisco Damião C. Pessoa declara aos seus freguezes, que desta data deixou de ser seu empregado, o sr. Antonio Alberto, conhecido por *Antonio do Remedio.*

Recife, 28 de outubro de 1902.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

ANNUNCIOS

Cidade de Gamelleira

RUA TREZE DE DEZEMBRO

Vende-se uma casa com todos os pertences, para padaria e refinação, no melhor ponto de negocio, á tratar na mesma.

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o SELLO OFFICIAL do GOVERNO FRANCEZ e a Assignatura *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

GARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

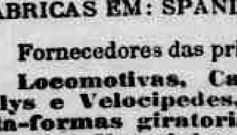

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST.' LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Brachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES

42 — RUA NOVA — 42

RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um córte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO

42—RUA NOVA—42

(CONFRONTE A IGREJA)

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido ate a data presente.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--4 de novembro, ás 2 horas--94-39.ª--Premio maior..... 15.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 103-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FRGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE uma bôa casa na Magdalena (antigo largo do Viveiro) com sitio todo murado, agua e gaz encanado, bonds á porta, a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro : a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

BOM NEGOCIO. QUITANDA—Vende-se uma num melhor ponto do bairro de S. José, livre e desembaracada de qualquer onus e bem afreguezada. Para informações na rua do Rangel n. 59, venda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos da fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO.—Roubaram do engenho Paraizo na noite de 15 do corrente dous cavallos, um castanho foveiro, de sella, bom baixeiro, pequeno, castrado, tem dois ferros por dentro da coixa, além de outros ferros communs.

Outro cachito, de cangalha, tamanho regular, pesado, tem uma pisada obrigada e está seguro na Companhia Equestre.

Pede-se as autoridades dos municipios vizinhos o auxilio na apprehensão dos ditos cavallos.

Engenho Paraizo, 22 de outubro de 1902.—*Feliciano R. Cavalcante d'Albuquerque.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

QUEM TEM? Compra-se coelhos, no trapiche Vianna, Forte do Matto.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 340 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com rotea á moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por medico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

L. P. DOS SANTOS & C.ª
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignações dos mesmos productos.

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier

O tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem hoje, ás 8 horas da manhã, na egreja do Espirito Santo, as missas que serão rezadas por alma de sua inditosa sobrinha, **Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier.**

Francisca Thereza de Arruda Paz

Manoel Antonio do Monte Paz e seus filhos confessam-se eternamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa e mãe, **d. Francisca Thereza de Arruda Paz** e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que para descanço de sua alma mandam celebrar na capella do engenho Pantorra, terça-feira 4 de novembro, ás 10 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de caridade.

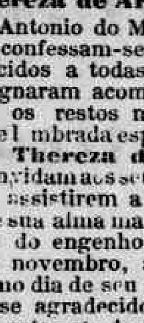

BEATRIZ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE XAVIER

SETIMO DIA

O bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, e seus filhos, Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, João Ferreira Monteiro, Antonio José Ferreira Monteiro (ausente), Anna Laira de Oliveira Xavier e suas filhas, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua pranteada esposa, mãe, filha, irmã, nora e cunhada **Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier**, ás 8 horas de terça-feira, 4 de novembro na igreja do Espirito-Santo desta cidade e na matriz de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, hypothecando desde já a todos a sua eterna gratidão.

Em ambas as igrejas haverão salvas para cartões.

Alfredo Lins Vieira de Araujo
7.º DIA

O dr. João Vieira de Araujo, sua mulher e filhos agradecem a todos os parentes e amigos, bem como aos collegas do finado que se dignaram de comparecer ao enterro de seu desditoso filho e irmão **Alfredo Lins Vieira de Araujo**, e de novo os convidam para assistirem ás missas de setimo dia que terão logar na matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhã de 5 do corrente, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Haverá uma salva para cartões.

Jacintho Ignacio Ferreira

Jacintho Botêlho de Amorim e José Ferreira de Amorim, tendo a infausta noticia do fallecimento de seu mui idolatrado pae **Jacintho Ignacio Ferreira**, convidam aos amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam rezar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente (quinta-feira), confessando-se desde já gratos a todos por esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILAO

De cerca de 110 toneladas de carvão de pedra, o qual se acha a bordo do vapor Oriental Gangnil III.

O agente Gusmão autorisado pelo commandante do referido vapor, Harry Tordage, e com licença do illustrissimo sr. inspector d'Alfandega em presença do empregado da mesma Alfandega, fará leilão do carvão acima descripto.

Terça-feira, 4 de novembro ás 11 horas

NA PORTA D'ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

LEILÃO

da casa em caixão com 29 palmos de frente para a rua do Ipiranga e 197 palmos de fundo para a rua Marquez de Herval, servindo de base a offerta de 1.050$000.

Do sobrado á rua Imperial n. 2, servindo de base a offerta obtida; bem como um terreno com 100 palmos de frente, junto ao mesmo sobrado.

Outras casas terreas e outros terrenos já annunciados.

Quinta-feira 6 de novembro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 17

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por avaria que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da sahida dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com signal de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ou faltas que houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 4 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 5 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos da Europa até 6 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

pelos seus paquetes, sejam baldeads no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compnay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. **B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, estarão abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, 31 de outubro, a 14 do mez proximo vindouro, as inscripções para os exames de 1.ª epoca dos cursos juridicos, aos quaes se poderão submetter não só os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do actual codigo do ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, como tambem aquelles que estiverem nas condições previstas nas circulares do exm. sr. ministro do interior sob ns. 627 e 787, de 20 de maio e 12 de julho do corrente anno.

Os candidatos a exame deverão dirigir ao director um requerimento acompanhado do codhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei ect.

Faz saber pelo presente edital de praça que no dia 7 do mez de novembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda Municipal do Recife.

A casa n. 4 no Becco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa em caixão n. 50, á rua do capitão Lima na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão tendo 1 meia agua na frente e outra dita no fundo, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra André Curcino da Assumpção.

A casa n. 59, á rua do Visconde de Albuquerque na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por um conto de réis... (1:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Constança Ferreira de Lima.

A casa n. 34, á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá na freguezia da Varzea, com 3 janellas e porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, portão de madeira ao lado e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 19 metros e 70 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Emilia de Mendonça.

O predio n. 212 de pedra e cal sito á rua 89 na freguezia de São José, com 3 portas de frentes, 1 grande salão no qual tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folhas de ferro, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Alfredo Protocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 24 F, á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros e quintal murado, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal Amaro José dos Prazeres.

A casa de taipa coberta de zinco, á Estrada do Limoeiro n. 2 B na freguezia da Graça, com porta e janella de frente e 1 janella em 1 oitão, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, medinda de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Desiderio Basilio Lima.

A casa n. 48, á rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A caso de pedra e cal, sem numero em Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 1 rancho ao lado, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medinda de frente 4 metros e de fundo 10 metros, avaliado por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 26, a rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversos arvorêdos, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, tem sotão em 1 só salão, com 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra o herdeiro Antonio, filho de Luiza M. P. dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de taipa n. 19 B, a Estrada do Encanamento, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, que serve de cosinha, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio e sitio orborisado com cerca nativa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 486$000, por ser a terceira praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, á rua dos Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette.*

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc. indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da segunda secção desta Faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida (art. 59).

Só poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que, tendo esse grão por instituições extrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE COM O AUGMENTO DE 10 %

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico para conhecimento dos interessados que não tendo sido remettido no prazo legal o mappa da classe n. 38 (*Typographias e Lythographias*) esta repartição procedeu, de conformidade com o art. 1 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente á distribuição das respectivos quotas, com o augmento de 10 %.

Os contribuintes que não se conformarem com a mesma distribuição poderão recorrer para a Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, dentro do prazo de oito dias uteis, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em novembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José Campos Barboza.

CLASSE N. 38
Typographias e lythographias

CONTRIBUINTES :	
Julio Severo de Mello, rua Coronel Suassuna n. 18...	185$522
Francisco Cunha, rua Francisco Jacintho n. 2 F....	185$522
Folha do Povo, Atelier Gutenberg, rua Duque de Caxias n. 34.....	278$283
J. Agostinho Bezerra, rua 15 de novembro n. 31.......	371$044
Jornal Pequeno, rua 15 de novembro n. 35...........	371$044
Macêdo & Amorim, F Jacintho n. 2 D...........	371$044
Manoel de Souza, rua Marques de Olinda n. 10......	371$044
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, rua Barão de Lucena n. 30	371$044
Manoel José de Miranda, rua Padre Nobrega ns. 18 e 22.	371$044
F. H. Carlos, rua do Bom Jesus n. 20............	556$566
Nery do Fonseca, «Imprensa Industrial,» rua do Bom Jesus ns. 34 e 36.........	556$566
Barboza Primo & C., rua Marquez de Olinda n. 8.........	742$088
A Provincia, rua 15 de novembro ns. 49 e 51.........	927$610
Jornal do Recife, rua 15 de novembro n. 47...........	927$610
Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias ns. 40 e 42	1:113$960
	7:700$000

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPÇÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 11 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Poço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 3
MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas............	3$000	a	3$800
Crystalisados...........	3$100	a	3$300
Brancos............	3$200	a	3$800
Somenos............	2$200	a	2$500
Mascavados..........	1$600	a	1$700
Brutos seccos.........	1$600	a	1$700
Brutos mellados novo...	1$500	a	1$600
Retames............	1$200	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 200 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 530 a 600 reis a canada

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos........		a	$700
Sola, o meio nominal....	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de......	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos......			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	8$000	a	8$500
Milho perfeito. Cota se o kilo na estação........		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento

Pelles de carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$080 nominal o kilo

Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo

Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 30 DE OUTUBRO ...

—No paquete allemão *Christiania*, para Lisbôa carregaram :

Silva Guimarães & C. ... couros seccos salgados pesando ... kilos.

No lugar americano *Isabel J. Meyers* para Itaqui carregaram :

Pereira Carneiro & C. 300 barricas com 16500 kilos de assucar branco.

Para Montevidéo carregaram :

Amorim Fernandes & C., 15 pipas e 2/2 pipas com 13917 litros de aguardente.

Para o interior

No paquete nacional *Jacuhype*, para Aracajú carregaram :

José L. Duarte, 2 caixas com calçados e 1 caixa com 9 kilos de vaquetas.

Araujo Cesar & C, 1 caixa com chapeos de sol.

J. O. Almeida & C, 1 caixa com 140 duzias de pares de meias de algodão

Medeiros & C., 2 barris com 176 litros de alcool.

Cotta Fernandes & C, 1 caixa com calçados.

Leite Bastos & C., 1 caixa com chapeos de sol.

Para a Bahia carregaram :

Antonio Ferreira, 50 pacotes com 400 kilos de doce.

Santos da Figueira & C, 25 caixas com 875 litros de oleo de ricino.

J. O. Almeida & C, 1 caixa com 170 duzias de pares de meias de algodão.

Para Penedo carregaram :

Rodrigues Lima & C., 3 fardos com 230 kilos de tecidos de algodão.

Moreira Lima & C., 4 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C, 21 caixas com 100 kilos de velas.

Albino Irmão, caixa com chapeos de sol.

Henrique Fragoso, 3 caixas com calçados

Para Villa Nova carregou :

José L. Duarte, 2 caixas com calçados.

Para Propriá carregaram :

F. A. Cardoso & C., 10 barris e 10 ancoras com 1240 litros de vinagre, 30 ancoras e 2 caixas com 216 litros de vinho de canna, 5 caixas com 40 litros de genebra, 5 caixas com 60 litros de cognac e 4 barris com 536 litros de alcool.

Para Cammdé carregaram :

F. A. Cardoso & C, 15 ancoraa com 600 litros de vinho de canna.

No paquete nacional *Brazil*, para Santarem carregaram :

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Para Manaos carregaram :

Pinto Alves & C. 50/2 80/4 barricas com... 9670 kilos de assucar branco

Amorim & Cardoso, 107/2 135/4 20/8 barricas e 20 saccos com 19845 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 7 caixas com medicamentos.

Pereira Pinto & C, 140 barris com 11480 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool.

Luiz A. Silva, 5 pipas com 3050 litros de alcool e 10 barris com 820 litros de aguardente.

Loyo & C., 100/2 150/4 barricas com 16110 kilos de assucar branco e 23/2 barricas com ... kilos de assucar refinado.

H. da Silva Loyo & C., 10/2 20/4 barricas com ... kilos de assucar branco.

José C. da Silveira, 5 molhos com calçados.

Para o Pará carregaram :

H. da Silva Loyo & C., 100/2 50/4 barricas e 50 saccos com 15300 kilos de assucar branco.

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão carregaram :

Moreira & C. 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros

Borel & C., 2 caixas com 102 kilos de rapé

No paquete nacional *Marajó*, para Obidos carregaram :

Gomes Ferreira & C, 90/2 30/4 barricas com 9615 kilos de assucar branco e 6/4 barricas com 270 kilos de assucar refinado.

Para o Pará carregaram :

Pinto Alves & C, 30 saccos com 1800 kilos de feijão.

José Pinto Lapa, 4 pipas com 2753 litros alcool.

A. Jovino da Fonseca, 120/2 20/4 barricas e 50 saccos com 15170 kilos de assucar branco.

Miranda Eirado & C., 180/2 150/4 barricas e 100 saccos com 32040 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco

Amorim Fernandes & C, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Costa Filho & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Pereira Carneiro & C., 800 saccos com.... 48000 kilos de milho.

Guimarães & Valente, 2500 saccos com 150000 kilos de milho.

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram :

Pinto Alves & C., 92 saccos com 5520 kilos de assucar branco e 627 saccos com.... 37820 kilos de assucar mascavado

No lugar nacional *Marques Gomes*, para o Rio Grande do Sul carregaram :

Pereira Carneiro & C., 520 saccos com.... 39000 kilos de assucar branco.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim carregaram :

Fonseca Irmãos & C, 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram :

Santos da Figueira & C., 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 15 saccos com 900 kilos de café.

Na barcaça *D. Yayá*, para Aracajú carregaram :

F. A. Cardoso & C., 11 ancoras com 440 litros de vinho de canna, 9 ancoras com 360 litros de vinho de fructas e 10 barris com 810 litros de vinagre

Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió carregaram :

Frederico & C., 1 fardo com 23 kilos de vaqueta e 1 caixa com formas para calçados

Passo & C, 3 caixas com 234 kilos de massa de tomate.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram :

Moreira Lima & C., 1 fardo com 95 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 370 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Lagoa Grande carregaram :

Rodrigues Lima & C, 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete francez *Paranaguá*, entrado do Havre e escala, em 1 e consignado a José Balthar & C.

Carga do Havre

Almanack, 6 caixas á Companhia de Drogas.

Chocolate, 1 caixa a José F. Lima & C.

Conservas, 12 caixas a Alves de Freitas & Irmãos

Couros, 1 caixa a Pedro Villa Nova.

Dedaes e outros artigos, 4 caixas a J. R. da Fonseca.

Drogas, 21 volumes a Alpheu Raposo, 2 a J. O. Costa, 2 a Arthur de Sá, 11 a Francisco Manoel da Silva, 2 a Francisco Dias da Costa, 2 a H. Rouquayrol, 1 a Santa Casa, 1 a E. Kauffman, 4 a D. Braga Guimarães, 1 a M. J. Campos, 21 a Companhia de Drogas, 7 a João da Silva Faria.

Elastico, 1 caixa a Frederico & C.

Ferragem, 3 volumes a Antonio Pinto da Silva, 21 a Albino Silva & C, 20 a Miranda Souza & C, 7 a Alvares de Carvalho.

Instrumentos de musica e outros artigos, 5 caixas a Eduardo Paiva.

Mercadorias, 4 volumes a Maia e Silva & C, 9 á ordem, 1 a Cezar Lopes & C, 3 a Albino Campos & Irmãos, 2 a Domingos José Ferreira & C, 1 a Gomes Vianna Azevedo, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Gonçalves Duarte, 3 a Souza e Mello, 2 a Antonio Francisco Areias, 6 a Pereira, 1 a A. de Castro e Silva, 1 a A. Fernandes, 2 a Antonio D. de Lima & C. 11 á Companhia Luz Força Motriz pelo Alcool, 1 a Francisco Pereira, 4 a Facundo Monteiro & C, 1 a Cotard, 1 a Nunes Fonseca & C, 9 a Jssé Ferreira & C.

Manteiga, 30 barris e 49 meios a Francisco Pinto & C, 5 e 25 a Fradcisco Braga & C, 25 e 50 a Costa & Rocha, 50 e 150 a Santos da Figueira & C, 12 e 6 a Neves Pedroza & C, 10 e 5 a Pereira de Faria & C, 50 e 100 a Loureiro Barbosa & C, 6 e 8 a Silva Marques & C, 56 caixas a Francisco Pinto & C, 8 a Abrantes & C, 145 a Loureiro Barbosa & C, 20 a Costa & Rocha, 20 a Santos da Figueira & C, 13 a B. Alheiro & C, 12 a Costa Lima & C, 9 a E. Guedes & Duarte, 16 a O. Carvalho, 58 a Ferreira Rodrigues & C, 28 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 a Pereira de Faria & C, 15 a Soares & Irmãos 7 a Silva Marques & C.

Papel, 1 caixa a Manoel J. de Amorim.

Peças para machinas, 2 caixas aos Herdeiros Bowmann.

Porcellana, 4 barricas a Manoel Joaquim Pereira.

Provisões, 5 caixas a J. F. Lima.

Perfumaria, 1 caixa a A. D. Lima & C, 1 a José Ferreira & C, 4 a Nunes & Fonseca & C, 2 a F. Nunes & C, 1 a Francisco Costa & C, 1 a Virgilio Cunha.

Pregos, 90 caixas á ordem.

Papel de impressão, 10 caixas a R. M. da Costa, 1 a Barbosa Primo & C

Tecidos, 1 volume a Muller & C. 1 aos Herdeiros Francisco G. do Amaral, 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Francisco Lauria, 1 a Francisco Molin.

Tintas, 20 caixas a Alpheu Raposo.

Vidros e outros artigos, 6 volumes a J. N. Fonsêca, 7 a Alpheu Raposo

Carga de Lisbôa

Azeite, 50 caixas a Ramos & Geppert, 50 a Amorim Fernandes & C.

Carne em conserva, 4 caixas a José F. Lima & C.

Nozes, 1 barrica a José Fima & C.

Painço, 1 barrica aos mesmos.

Sardinhas, 40 caixas á ordem.

Vinho, 20 caixas a JosS F. Lima & C, 47 á ordem.

Carga de Leixões

Alhos, 30 canastra a Santos da Figueira & C, 50 a Costa Lima & C.

Amendoas, 4 saccos a Alves Lima & C.

Batatas, meia caixa a Pinto Ferreira & C.

Cebolas, 2 caixas á ordem.

Folhas de louro, 18 saccos a Alves Lima & C.

Rolhas, 10 saccos a Lopes Alheiro & C. 15 a Santos da Figueira & C, 30 a E. Guedes & Duarte.

Vinagre, 1 barril a José Ferreira.

Vinho, 19 barris á ordem, 30 a Pinto Ferreira & C, 16 a José Ferreira, 25 caixas a Neves Pedroza & C, 2000 a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de novembro

Rendimento do dia 1.........	63$440
Idem do dia 3............	6 317$052
	6.380$492

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 3 :	
Diversos impostos..........	2.556$149
Exportação..................	2 116$767
	4.672$916

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 3..........	384$906

CAIXA ECONOMICA

Dia 3 :	
Entrada de depositos.........	7.644$000
Sahida idem, idem..........	6.245$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal................	1.399$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 30.......	40.344$185
Idem do dia 31............	605$648
	40.949$833

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 3 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	800	a	500
Dita de suino, kilo de.....	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de...........	500	a	400
Milho, idem, de...........	500	a	400
Feijão, idem, de..........	1$000	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 26

Capital realisado	2.500:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.909:159$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.539:844$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario.
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente,
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Oropesa, da Europa hoje.
Itauna, do sul hoje.
Coleridge, de New-York hoje
Manáos, do sul amanhã.
S. Salvador, do norte a 6.
Tennyson, do sul a 6.
Danube, da Europe a 6.
Halle, da Europa a 7.
Panamá, do sul a 8.
Cordillere, da Europa a 13.
Mont-Blanc, do sul a 22.
Brezil, do sul a 23

PAQUETES A SAHIR
Mez de Novembro

Valparaiso e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Coleridge*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.

ILEGÍVEL